

APRESENTAÇÃO

Este **MANUAL DO CANDIDATO** foi elaborado com o objetivo de orientar os candidatos ao Concurso Público, para o provimento de cargos existentes no Quadro de Pessoal da *Prefeitura Municipal de Pompéu-MG*, de forma a proporcionar aos interessados informações com clareza e facilidade de consulta. Espera-se que todo o processo desse Concurso seja claramente compreendido, mas, se por ventura, qualquer Candidato tiver alguma dúvida, a Comissão Realizadora do Concurso Público estará sempre à disposição de todos para dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos. Este **MANUAL DO CANDIDATO** apresenta, além das informações necessárias, o Requerimento de Inscrição, que deverá ser preenchido pelos interessados, em letra de forma ou datilografada, com a sua posterior entrega no local de inscrição.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2007

O Prefeito do Município de Pompéu-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **29 de outubro a 09 de novembro de 2007**, as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** de provas para provimento efetivo de vagas existentes no Quadro de Pessoal e **RESERVA DE CADASTRO** instituído de acordo com os requisitos das Leis *Nº 28 de 21/03/1949 - Estatuto dos Servidores Públicos; Lei Nº 961 de 23/12/1986 - Estatuto do Magistério; Lei Nº 1391/2002 - Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério; Lei Nº 1510/2006 - Dispõe sobre alteração da Carga Horária de Educador Infantil; Lei Nº 1548/2007 - Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais; Lei Nº 1549/2007 - Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Saúde e suas alterações*, relacionadas no **QUADRO III** deste Edital, com Grupos Ocupacionais, Nomenclaturas, Requisitos, Vencimentos Mensais, Número de Vagas e Carga Horária Semanal constantes no QUADRO III, obedecendo às normas seguintes:

01 - DO REGIME EMPREGATÍCIO

1.1 O regime jurídico a que se subordinará o candidato aprovado e nomeado é o estatutário.

02 - DOS CARGOS PÚBLICOS

2.1 Os Cargos Públicos, objetos do presente certame para provimento efetivo, são os constantes do QUADRO III deste Edital.

2.2 Os vencimentos constantes do QUADRO III estarão sujeitos a reajustes, na forma da Lei.

03 - DOS LOCAIS E DATAS PARA INSCRIÇÕES

3.1 *As inscrições estarão abertas por 12 (doze) dias corridos, compreendidos entre 29 de outubro a 09 de novembro de 2007, exceto sábado, domingo e feriado das 09 às 16 horas nos dias úteis, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua José Maria de Carvalho, Nº 93 - Centro - Pompéu-MG.*

04 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá preencher as seguintes condições para a sua inscrição no Concurso:

- I - Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português nas condições previstas pelo Decreto 70.391/72, ou estrangeiro na forma da Lei;
- II - Ter 18 (dezoito) anos de idade completos na data da posse;
- III - Preencher o Requerimento de Inscrição, de forma legível;

- IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- V - Haver cumprido com as obrigações para o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- VI - Estar em gozo de saúde física e mental para o exercício da função;
- VII - Ter na data da posse, a escolaridade completa e habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- VIII - **Entregar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:**
- a) Requerimento de Inscrição devidamente preenchido corretamente;
 - b) **Cópia reprográfica legível autenticada em Cartório ou pela administração municipal e/ou pela empresa realizadora do Concurso Público do Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia em perfeitas condições; (Carteiras expedidas pelos Comandos Militares; Secretarias de Segurança Pública; Institutos de Identificação; Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo, com foto).**
 - c) Quando da realização da inscrição por procuração, está deverá ser anexada ao Requerimento de Inscrição;
 - d) A documentação será entregue através de **cópias autenticadas legíveis**, sendo facultada à Administração Municipal ou à empresa realizadora do Concurso Público, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais;
 - e) *Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição; a TAXA DE INSCRIÇÃO deverá ser paga em nome da Prefeitura Municipal de Pompéu no Banco do Brasil Conta Corrente Nº 16.667-7 Agência 2475-9 - Pompéu-MG, de acordo com o valor da taxa de inscrição do QUADRO III, deste Edital.*
- 4.2. Ao entregar o requerimento de inscrição e os demais documentos mencionados no item 4.1, inciso VIII, o candidato receberá o protocolo de inscrição com a indicação do seu número;
- 4.3 Não serão aceitos quaisquer documentos para ser anexado ao requerimento de inscrição após o ato da inscrição;
- 4.4 O simples ato do pagamento da taxa da inscrição não significa que ficou consumada a realização da inscrição.
- 4.5 **A taxa da inscrição, uma vez paga, não será devolvida, mesmo nos casos de desistência, perda de prazo, indeferimento ou cancelamento da inscrição, salvo nas hipóteses de anulação ou não realização do concurso;**
- 4.6 Será considerada nula a inscrição, quando o cheque utilizado para o pagamento da taxa da inscrição for devolvido por qualquer motivo.
- 4.7 Não será admitida a inscrição condicional ou provisória e sem a entrega da documentação exigida;
- 4.8 Os documentos pessoais em original do candidato serão devolvidos no ato da realização da inscrição;
- 4.9 Será indeferido o requerimento de inscrição, ilegível, incompleto e sem a documentação exigida;
- 4.10 **Após a data e horário fixados para o término da realização das inscrições, não será permitido o recebimento de qualquer documento sob qualquer condição ou pretexto;**
- 4.11 As inscrições a que se refere este Edital serão feitas pelo próprio candidato ou por seu procurador, mediante procuração com poderes para tal fim. A procuração será anexada ao requerimento de inscrição e ficará retida;
- 4.12 O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros seu e de seu procurador, quando do preenchimento do requerimento de inscrição;
- 4.13 Não será permitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional por internet, correspondência ou fax, nem documentos enviados por correspondência ou fax;

- 4.14 O candidato que se inscrever para mais de um cargo, só poderá fazer uma única prova por turno, mesmo que as outras provas de suas inscrições estejam na mesma sala, sob pena de ter todos os Cartões Respostas preenchidos anulados;
- 4.15 Caso o candidato faça uma prova em cada turno e seja aprovado em dois cargos, o candidato deverá, no ato da Posse, assinar Termo de Renúncia, manifestando a sua renúncia a um dos cargos, respeitada a exceção do Art. 37, Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, e inciso XVII da Constituição Federal.
- 4.16 O candidato terá que se sujeitar às normas deste Edital respeitando o horário, local e data de prova que serão determinados em Edital de Convocação para realização das provas que será publicado no site: www.msmconsultoria.com.br e/ou relatório afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pompéu-MG;
- 4.17 O campo reservado ao **CÓDIGO DO CARGO** do requerimento de inscrição não poderá ser rasurado sob pena de **INDEFERIMENTO** da inscrição, mesmo estando a rasura legível;
- 4.18 Julgados os pedidos de inscrições, com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, o Presidente da Comissão realizadora do Concurso homologará as inscrições, ocorrendo, após, a publicação da lista dos inscritos por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pompéu-MG e/ou no site: www.msmconsultoria.com.br;
- 4.19 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos, seja qual for o motivo alegado;
- 4.20 A inexistência, por qualquer motivo, do pagamento da taxa de inscrição será motivo de indeferimento da inscrição;
- 4.21 Não haverá recurso contra o indeferimento de inscrição;
- 4.22 Não será admitida inscrição condicional, via fac-símile, e/ou extemporânea;
- 4.23 Verificada, a qualquer tempo, que a solicitação de inscrição não atende a todos os requisitos fixados no Edital, será ela cancelada;
- 4.24 Qualquer informação falsa ou inexata por parte do candidato no Requerimento de Inscrição, implicará na perda de todos os direitos ao concurso, apurada que seja, a qualquer época;
- 4.25 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que feita mediante procurador.

05 - DAS COMISSÕES DE REALIZAÇÃO DE CONCURSOS

- 5.1 O Prefeito Municipal de Pompéu-MG, nomeará Comissão de Concurso Público, composta por servidores públicos efetivos.
- 5.2 A Comissão de Concurso Público deverá, sob sua supervisão, coordenar e fiscalizar todas as etapas da elaboração e julgamento do certame. A Comissão de Concurso Público deverá fiscalizar, à aplicação das provas e apuração do resultado por processo eletrônico de leitura ótica junto a Empresa Realizadora do Concurso Público, tomando as medidas necessárias à manutenção do sigilo.
- 5.3 A elaboração do edital, divulgação do concurso, elaboração do programa de provas e manual do candidato, confecção do manual do candidato, realização de inscrição, elaboração das provas, aplicação, correção, análise de recursos e realização de lista de candidatos inscritos e de candidatos aprovados e demais atos pertinentes ao presente concurso será realizada pela empresa MSM Consultoria e Projetos Ltda, conforme Processo Licitatório N° 095/2007.
- 5.4 Compete ao Prefeito do Município de Pompéu-MG, a homologação do resultado do Concurso, à vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso, dentro de cinco dias contados da publicação do Resultado Final.
- 5.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da prova, circunstância que será mencionada em Edital ou Comunicado Público a ser publicado no site

06 – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 6.1 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente Concurso Público, cuja atribuição seja compatível com a deficiência de que são portadoras, para as quais serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo oferecidas neste concurso.
- 6.2 Consideram-se deficiências que asseguram ao candidato o direito de concorrer às vagas reservadas, aquelas identificadas nas categorias contidas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3298/99.
- 6.3 A 1ª (primeira) admissão de candidato classificado portador de deficiência deverá ocorrer quando da 10ª (décima) vaga do cargo contemplado neste Edital. As demais admissões ocorrerão na 30ª (trigésima) vaga, 50ª (qüinquagésima) vaga, 70ª (septuagésima) vaga e assim por diante, durante o prazo de validade deste Concurso Público. Para tanto será convocado candidato portador de deficiência melhor classificado no cargo.
- 6.4 **Às pessoas portadoras de necessidades especiais, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.**
- 6.5 Para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal n. 3.298, de 1999, que regulamentou a Lei n. 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, conforme as definições a seguir:
- a) **deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;
 - b) **deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;
 - c) **deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;
 - d) **deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;
 - e) **deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.
- 6.6 No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deverá declarar, no Requerimento de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico original e expedido no prazo de até 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado ao Requerimento de Inscrição.

- 6.7 Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.
- 6.8 Será eliminado da lista de portadores de necessidades especiais o candidato cuja deficiência especificada no Requerimento de Inscrição não se constate.
- 6.9 O candidato portador de necessidades especiais que, no ato da inscrição, não declarar esta condição conforme as determinações previstas neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 6.10 Caso necessite de condições especiais para se submeter às Provas e demais exames previstos neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito no **ato da inscrição**, justificando os motivos de sua solicitação.
- 6.11 Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem da prova especial, deverão requerê-la no momento da inscrição. Os candidatos que não o fizerem, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.
- 6.12 Os portadores de deficiências visuais poderão optar por prestar provas mediante ajuda de um leitorista da empresa realizadora do concurso ou através da utilização de provas ampliadas, solicitadas conforme item 6.11.
- 6.13 As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 6.14 A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo na primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e na segunda, somente a pontuação destes últimos.
- 6.15 Os candidatos portadores de necessidades especiais, aprovados no Concurso Público, terão preferência à nomeação em relação aos demais candidatos classificados no cargo, observado o percentual previsto nos itens 6.1 e 6.3.
- 6.16 Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de necessidades especiais, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
- 6.17 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de necessidades, com estrita observância da ordem classificatória.
- 6.18 Os candidatos classificados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.
- 6.19 A junta médico-pericial municipal terá decisão terminativa quanto à compatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições do cargo, devendo seu parecer ser fundamentado.
- 6.20 O candidato que, após avaliação médica, não for considerado portador de deficiência nos termos da legislação vigente, permanecerá somente na lista geral de classificação do cargo para o qual se inscreveu.
- 6.21 Os casos omissos neste Edital em relação aos portadores de necessidades especiais, obedecerão ao disposto no Decreto Federal 3298/99 e Decreto Federal 5296/04.
- 6.22 Após o provimento das vagas contidas no Edital para as pessoas portadoras de deficiência será observado o mesmo percentual em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso.

07 - DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

- 7.1 O Cartão Definitivo de Inscrição é o documento que facilita o acesso do candidato à sala de provas. Deverá ser guardado cuidadosamente e apresentado no dia das provas. O Documento de Identidade original de reconhecimento nacional que contenha fotografia, possibilitará o

acesso do candidato à sala de provas. Sua apresentação na portaria e durante as provas é **INDISPENSÁVEL**.

- 7.2 *Os cartões de inscrições dos candidatos inscritos no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pompéu-MG, estarão à disposição no site: www.msmconsultoria.com.br a partir de 27 de novembro de 2007 e no relatório que será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pompéu-MG, situada à Praça Governador Valadares, N° 12 - Centro - Pompéu-MG.*
- 7.3 É obrigação do candidato conferir no Cartão Definitivo de Inscrição, seu nome, o nº do documento de identidade utilizado na inscrição e a sigla do órgão expedidor. Em caso de erro de digitação, comunicar imediatamente à MSM Consultoria e Projetos Ltda para a devida correção no endereço: Rua Epaminondas Otoni, 35 - Conj. 401 - Centro - Teófilo Otoni-MG, Cep: 39.802-010 - Telefax: (33) 3522-4949 - email: msm@msmconsultoria.com.br.
- 7.4 Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição ou na sigla do órgão expedidor serão também anotados pelo fiscal de sala, no dia, no horário e no local de realização das provas, e constarão na Ata de Ocorrências do Concurso.
- 7.5 As reclamações referentes ao **CARTÃO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO** serão aceitas até às 17:00 horas do último dia útil que antecede a data da realização das provas.

08 - DO CONTEÚDO DO CONCURSO PÚBLICO

- 8.1. O Concurso será realizado em etapa única, que consistirá de provas objetivas de múltipla escolha.
- 8.2. Os detalhes, por cargo, fazem parte do QUADRO III deste Edital.
- 8.3. A prova objetiva, que terá a duração máxima de 03 (três) horas, consistirá em questões de múltipla escolha, conforme QUADRO III deste Edital, cada uma com 04 (quatro) opções de resposta, das quais apenas 01 (uma) será correta.

09 - DOS PROGRAMAS

- 9.1 Os programas das matérias sobre os quais versarão as provas objetivas de múltipla escolha, integram o presente Edital.

10 - DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 10.1 O Concurso Público de que trata este Edital consistirá das provas descritas no item 9.1, conforme **QUADRO III**, que avaliarão o desempenho do candidato inscrito no trabalho que irá executar.
- 10.2 As provas terão caráter **ELIMINATÓRIO**, com notas e pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo apresentadas as disciplinas em um único caderno, de acordo com cada cargo, especificado no **QUADRO III** deste Edital.
- 10.3 Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) em cada uma das disciplinas, especificadas conforme **QUADRO III** deste Edital.
- 10.4 As questões não assinaladas no cartão resposta, questões que contenham mais de uma resposta, ainda que legível, não serão computadas.
- 10.5 As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas para o Cartão de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão de Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 10.6 O candidato que não entregar o Cartão Resposta no prazo estipulado para realização da prova será, automaticamente, eliminado do Concurso.

- 10.7 Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, salvo em situações em que a Comissão do Concurso julgar necessária.
- 10.8 O **cartão de respostas** deverá ser preenchido conforme instruções do **QUADRO II** deste Edital e na primeira contra capa do caderno de provas, ficando o candidato ciente de que a marcação de forma diferente, terá o Cartão Resposta anulado.
- 10.9 A pontuação das questões anuladas pela Comissão Realizadora do Concurso somará em favor do candidato.
- 10.10 O uso de **BORRACHA** ou **CORRETIVO** na superfície do **CARTÃO DE RESPOSTAS** acarretará a anulação do mesmo.
- 10.11 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

11 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 11.1 *As provas serão realizadas no dia **09 DE DEZEMBRO DE 2007**, conforme Edital de Convocação a ser publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pompéu-MG, situada à Praça Governador Valadares, Nº 12 - Centro - Pompéu-MG., e/ou no site: www.msmconsultoria.com.br.*
- 11.2 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos envelopes, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, dois candidatos, aleatoriamente convidados à assinar o termo, nos locais de realização das provas.
- 11.3 O candidato deverá, conferir a seqüência da numeração das páginas e número de questões do caderno de prova conforme especificado no **QUADRO III** deste Edital. Caso esteja faltando alguma página ou questão no caderno de prova e caso a impressão não estando legível, o candidato deverá comunicar ao fiscal de sala e pedir para que seja tomada as devidas providências junto a Coordenação da Empresa Responsável pela realização do Concurso. A não observância deste item será de responsabilidade do candidato.
- 11.4 A data da realização das provas, se necessário, poderá ser modificada por ato do Chefe do Poder Executivo, dando ampla divulgação.
- 11.5 Na ocorrência de caso fortuito, de força maior ou de qualquer outro fato imprevisível ou previsível porém de conseqüências incalculáveis que impeça ou prejudique a realização do Concurso, ou de alguma de suas fases, à empresa realizadora será reservado o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo viabilizar o Concurso.
- 11.6 Não se admitirá a entrada de candidato em sala de prova que não estiver munido do **DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL** de reconhecimento nacional, contendo fotografia. (**Carteiras expedidas pelos Comandos Militares; Secretarias de Segurança Pública; Institutos de Identificação; Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo, com foto**).
- 11.7 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que:
- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - Agir com incorreção ou descortesia, independentemente, do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação de provas ou do processo seletivo;
 - Se apresentar para as provas com sinais de embriaguez ou uso de entorpecentes;
 - Não comparecer nos locais, datas e horários determinados;
 - Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
 - Não apresentar o documento que bem o identifique (em caso de perda ou roubo do documento, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial).

- g) Ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização das provas;
 - h) Utilizar-se, durante a realização das provas, de qualquer equipamento eletrônico tais como relógio, telefone celular, *pager*, *beep*, calculadora, agendas eletrônicas ou similares, *walkman*, *diskman*, *MP3 player*, *MP4*, gravador, canetas eletrônicas, controle de carros ou qualquer outro receptor de mensagens e portar arma de fogo.
 - i) Comunicar-se verbal, escrita ou gestualmente com outro candidato;
 - j) Quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
 - k) Utilizar-se de processos ilícitos na realização da prova, se comprovado posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
 - l) Usar telefone celular nas dependências dos locais de prova;
 - m) Portar armas;
 - n) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - o) Realizar qualquer tipo de consulta ou comunicação entre os candidatos, ou utilizar-se de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações.
- 11.8 O candidato deverá comparecer ao local das provas **30 (trinta) minutos** antes do início das mesmas, portando **DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL de reconhecimento nacional que contenha fotografia**, não sendo aceita cópia do mesmo, ainda que autenticada, **Cartão Definitivo de Inscrição**, ou anotações do horário e local de prova extraídos do relatório afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pompéu, portando caneta esferográfica azul ou preta.
- 11.9 O candidato deverá levar somente os objetos citados no item 11.8 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a Empresa Realizadora do Concurso e o Município, por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.
- 11.10 Não se admitirá a entrada, no recinto das provas, dos candidatos que chegarem atrasados.
- 11.11 Não haverá, **sob qualquer pretexto**, segunda chamada para as provas, nem realização de provas fora do horário e dos locais marcados para todos os candidatos. O não comparecimento e o atraso implicarão na eliminação do candidato.
- 11.12 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e se responsabilizará pela criança.
- 11.13 O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça, no local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, poderá ser eliminado do concurso.
- 11.14 Durante a realização das provas, o candidato deverá observar as recomendações a seguir, sob pena de ser excluído do processo seletivo:
- a) Não será permitido comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso;
 - b) Não será permitida consulta a nenhuma espécie de livro, revista, folheto, tabelas, lápis tabuada, anotações, pessoalmente ou através de mecanismos eletrônicos, ou a outro elemento qualquer;
 - c) Não será permitida a utilização de máquinas calculadoras ou qualquer material que não seja estritamente necessário e permitido para a realização das provas;
 - d) Não será permitido portar ou utilizar aparelho eletrônico e celular.
 - e) Não será permitido o porte de qualquer tipo de arma.
- 11.15 O candidato que estiver portando, ligar ou atender ligação de aparelho celular durante o período da prova, terá sua prova recolhida imediatamente, junto com o Cartão Resposta, mesmo que ainda não tenha transferido suas repostas para o mesmo.

- 11.16 O candidato que infringir o disposto no subitem 11.14, “d” e “e”, não receberá o caderno de provas enquanto não se desfizer do celular e da arma.
- 11.17 **O candidato eliminado em qualquer uma das disciplinas do caderno de prova(s) estará eliminado do concurso.**
- 11.18 As salas de provas serão fiscalizadas por pessoas treinadas pela Empresa Realizadora do Concurso.
- 11.19 **Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso.**
- 11.20 Não será permitido que as marcações no **Cartão Resposta** sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim.
- 11.21 Na hipótese do item anterior, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela empresa realizadora do concurso.
- 11.22 Ao terminar as provas ou findo o horário limite para a sua realização, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, **obrigatoriamente**, seu Cartão Resposta devidamente assinado. O candidato que descumprir o disposto neste item será automaticamente eliminado do Concurso, ficando o fato registrado na Ata de Ocorrências do Concurso.
- 11.23 Após o término da prova, o candidato deverá deixar imediatamente o recinto da mesma, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a prova sob pena de ser excluído do concurso.
- 11.24 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que descumprir qualquer determinação deste Edital.
- 11.25 O caderno de provas pertencerá ao candidato após **60 minutos** do início da mesma.
- 11.26 As demais instruções da realização das provas serão passadas pelo fiscal de sala na hora da entrega do caderno de prova.
- 11.27 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderá sair juntos.
- 11.28 Na realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, não será permitido esclarecimento sobre enunciado das questões ou modo de resolvê-las.
- 11.29 Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova.
- 11.30 Em hipótese alguma o candidato poderá fazer prova fora da data e do horário estabelecido para o fechamento dos portões, e do local pré-determinado.
- 11.31 Não haverá tolerância no horário estabelecido no Cartão de Inscrição para o início das provas.

12 – DA FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA

- 12.1 A aprovação neste concurso não cria direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá à ordem de classificação final constante da homologação do concurso.
- 12.2 Inicialmente serão preenchidas as vagas que constam do QUADRO III deste Edital. Os demais classificados passarão a compor quadro de reserva, para novas vagas que vierem a ser abertas durante o prazo de validade do concurso.

13 - DO DESEMPATE

- 13.1 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, terá preferência na classificação o candidato que na data da divulgação do resultado final tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate ou não havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, será classificado, preferencial e sucessivamente, o candidato que:
- a) obtiver maior aproveitamento na prova Específica.
 - b) obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Pedagógicos.
 - c) obtiver maior aproveitamento na prova de Português.
 - d) obtiver maior aproveitamento na prova de Matemática.

- e) obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Gerais.
- f) obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos de Informática.
- g) tiver a idade mais elevada.
- h) por sorteio público.

14 - DO JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

- 14.1 *Terminada a avaliação das provas, serão publicados os resultados por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pompéu-MG, situada à Praça Governador Valadares, N° 12 - Centro - Pompéu-MG . e/ou no site: www.msmconsultoria.com.br.*
- 14.2 As publicações dos resultados poderão ser feitas também em jornais e outros meios de comunicação.
- 14.3 Os resultados obtidos dos candidatos aprovados e eliminados poderão ser publicados separadamente, por cargo ou por grupos ocupacionais, objetivando a agilização dos serviços da Administração.

15 - DOS RECURSOS

- 15.1 O candidato ou seu procurador com procuração para tal fim terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do gabarito oficial, para interpor recurso em formulário próprio contra questão da prova objetiva de múltipla escolha e dos demais resultados do concurso de acordo com o Cronograma de Trabalho **QUADRO I**, desde que, devidamente fundamentado, preenchidas as demais condições estabelecidas no subitem 15.2 deste edital.
- 15.2 *O recurso a que se refere o subitem 15.1, dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso Público, será isento de taxa e deverá ser **protocolado na Prefeitura Municipal de Pompéu-MG**, situada à Praça Governador Valadares, N° 12 - Centro - Pompéu-MG., no horário de expediente de atendimento ao público externo e apresentados em obediência às seguintes especificações:*
 - a) indicação do número das questões, em ordem crescente, das respostas marcadas pelo candidato e das respostas divulgadas pela Empresa Realizadora do Concurso;
 - b) deverá ser protocolado em duas vias, com argumentação lógica, consistente e com bibliografia pesquisada pelo candidato, referente a cada questão;
 - c) deverá ser assinado pelo candidato ou por seu procurador com poderes para tal fim;
- 15.3 Os recursos intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes serão indeferidos;
- 15.4 Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital no item 15.2;
- 15.5 Não serão reconhecidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 15.6 Os pontos correspondentes à anulação de questão das provas objetivas, por força de julgamento de recurso, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 15.7 A classificação dos candidatos, em ordem decrescente de notas, será feita somente após a análise dos recursos interpostos contra questões da prova objetiva de múltipla escolha, observando-se o disposto no subitem 15.4 e Quadro I deste Edital.
- 15.8 Cada candidato poderá somente pedir revisão de questões ou Cartão Resposta da sua própria prova.
- 15.9 A decisão proferida pela Comissão do Concurso Público tem caráter irrecorrível na esfera administrativa, não cabendo recursos adicionais.
- 15.10 Não serão aceitos recursos coletivos.
- 15.11 Para a contagem do prazo para interposição de recurso, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.12 O prazo previsto para interposição do recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

16 - DA POSSE

16.1 O candidato deverá entregar no ato da posse, duas fotos 3 X 4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS);
- e) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- i) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- j) Para o cargo de Professor: Histórico Escolar (ficha modelo 19) comprovando a conclusão de curso com carimbo do estabelecimento de ensino e comprovação de autorização do diretor ou Diploma registrado;
- k) Para os aprovados no cargo de Motorista e Operador de Máquinas, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida no QUADRO III deste Edital;
- l) Comprovante de endereço;
- m) Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial. Somente poderá ser empossado, aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo.
- n) Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
- o) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pompéu.
- p) Comprovação de experiência, quando exigido.

16.2. A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais;

16.3. Será realizada, para os candidatos a serem empossados, avaliação da aptidão física e mental, que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.

16.4. No caso dos portadores de necessidades especiais será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por uma junta médica e três profissionais integrantes da carreira almejado pelo candidato, que irão avaliar a sua condição para o cargo e sua condição física e mental.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento por parte deste, das disposições deste Edital e no compromisso de aceitar as condições do concurso nos termos em que se acham aqui estabelecidas e na legislação aplicável a este certame.

- 17.2 O Manual do Candidato contendo o requerimento de inscrição e o edital completo que regulamenta este concurso, será adquirido pelo candidato no valor de R\$ 1,00 e **deverá ser lido antes da realização da inscrição.**
- 17.3 O preenchimento do requerimento de inscrição é de responsabilidade do candidato ou de seu procurador com poderes para tal fim.
- 17.4 O preenchimento inexato dos dados do Requerimento de Inscrição, determinará o CANCELAMENTO da inscrição.
- 17.5 A Prefeitura Municipal de Pompéu-MG e a Empresa realizadora do Concurso Público não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato ou seu procurador, por deixar de ler este Edital do Concurso Público.
- 17.6 Por razões de ordem técnica e de segurança, a Empresa realizadora do Concurso Público não fornecerá a candidatos, a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, exemplares de provas relativas a concursos anteriores.
- 17.7 O valor da **taxa de cada Inscrição** será o fixado no **QUADRO III** deste Manual.
- 17.8 O **resultado final** será publicado apenas no relatório dos candidatos aprovados.
- 17.9 *As nomeações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação e aos requisitos das Leis Nº 28 de 21/03/1949 - Estatuto dos Servidores Públicos; Lei Nº 961 de 23/12/1986 - Estatuto do Magistério; Lei Nº 1391/2002 - Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério; Lei Nº 1510/2006 – Dispõe sobre alteração da Carga Horária de Educador Infantil; Lei Nº 1548/2007 - Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais; Lei Nº 1549/2007 Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Saúde e suas alterações do Município de Pompéu-MG.*
- 17.10 O prazo de validade deste Concurso é de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável por até 02 (dois) anos (Inciso III, do Art. 37, da Constituição Federal).
- 17.11 Durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira. (Inciso IV do Art. 37 da Constituição Federal)
- 17.12 As nomeações serão feitas na medida das necessidades administrativas e da existência de recursos orçamentários e financeiros.
- 17.13 A lotação do candidato aprovado no Concurso Público previsto neste Edital é precário, podendo o servidor nomeado ser transferido para outra localidade ou setor do município, com a superveniência de fato de justificado interesse da Administração Municipal, salvo nos casos das vagas determinadas para o Distrito de Silva Campos.
- 17.14 Publicado o Edital de Convocação para posse dos aprovados, o candidato que não comparecer para assumir no prazo previsto na lei, será compulsoriamente eliminado da classificação, convocando-se o classificado imediatamente subsequente.
- 17.15 *A convocação dos candidatos aprovados será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pompéu, Praça Governador Valadares, Nº 12 - Centro - Pompéu-MG., publicado na imprensa local e correspondência enviada ao endereço do candidato.*
- 17.16 A Prefeitura Municipal de Pompéu-MG, através do órgão competente, fornecerá ao candidato ao ser nomeado, todas as instruções necessárias à sua posse.
- 17.17 Nenhum candidato inscrito poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e demais legislações pertinentes.**
- 17.18 A inexatidão das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da posse, acarretarão nulidade da inscrição e eliminação do candidato do Concurso Público.
- 17.19 O Município e a Empresa realizadora do Concurso não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes ao Concurso, ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com este Edital.

- 17.20 O candidato aprovado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Pompéu-MG, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando à eventual nomeação, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Administração Municipal convocá-lo por falta dessa atualização.
- 17.21 O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito à posse.
- 17.22 A qualquer tempo que sejam constatadas informações fraudulentas, ou cometido qualquer tipo de fraude o candidato será eliminado do Concurso Público. No caso de já estar admitido, será demitido sem prejuízo das demais medidas penais cabíveis ao caso.
- 17.23 *A carga horária dos servidores municipais e as atribuições dos cargos em concurso são as constantes das Leis Nº 28 de 21/03/1949 - Estatuto dos Servidores Públicos; Lei Nº 961 de 23/12/1986 - Estatuto do Magistério; Lei Nº 1391/2002 - Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério; Lei Nº 1510/2006 – Dispõe sobre alteração da Carga Horária de Educador Infantil; Lei Nº 1548/2007 - Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e Lei Nº 1549/2007 Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Saúde e suas alterações do Município de Pompéu-MG.*
- 17.24 Todas as publicações referentes ao Concurso Público até a publicação do resultado final serão divulgadas obrigatoriamente através de afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pompéu-MG situada à Praça Governador Valadares, Nº 12 - Centro - Pompéu-MG.e/ou no site: www.msmconsultoria.com.br.
- 17.25 Quando for solicitado experiência dos cargos em concurso, deverá ser comprovado (02) dois anos de experiência no exercício das atribuições pertinentes ao cargo através de Certidão de Órgão Público, de Contrato de Prestação de Serviços de Autônomo acompanhado do carnê do INSS pago ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social - (CTPS).
- 17.26 Os candidatos que concorrerem aos cargos de Nível Superior, deverão estar registrados nos conselhos de classe das áreas a que estiverem concorrendo.
- 17.27 Os candidatos que se inscreverem para as vagas de médico nos códigos dos cargos 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 explicitado no Quadro III deste Edital, deverão apresentar na data da posse comprovação de residência médica e especialização de acordo com a especialidade do cargo que concorrer.
- 17.28 O planejamento e execução do concurso ficarão sob responsabilidade, por contrato, da empresa MSM Consultoria e Projetos Ltda., sediada na cidade de Teófilo Otoni, MG, com endereço na Rua Epaminondas Otoni, Nº 35 - Conjunto 401 - centro - CEP 39.802-010 - Telefax: (33) 3522-4949 - site www.msmconsultoria.com.br.
- 17.29 A Prefeitura Municipal de Pompéu-MG e a Empresa realizadora do Concurso Público não se responsabilizam pelo fornecimento de quaisquer cursos, textos, apostilas ou outras publicações referentes a este Concurso.
- 17.30 Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação do resultado final deste concurso e não estando pendente nenhum recurso pertinente ao mesmo, os Cartões Resposta dos Candidatos e todo o processo montado para a realização do concurso serão encaminhados a Prefeitura Municipal de Pompéu.
- 17.31 Os casos omissos não previstos neste Edital ou não incluídos no Requerimento de Inscrição, serão resolvidos pela Comissão Realizadora do Concurso Público, "Ad Referendum" do Prefeito do Município de Pompéu-MG.

Prefeitura Municipal de Pompéu-MG, 05 de outubro de 2007.

PROGRAMAS DE PROVAS

PROGRAMA DE PROVA DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA PARA OS CARGOS DE 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL:

⇒ **AUXILIAR DE MARCENEIRO / BOMBEIRO HIDRÁULICO / COVEIRO / MARCENEIRO / MECÂNICO / OPERÁRIO / PINTOR / VIGIA / ZELADOR**

I - PORTUGUÊS: 01 - Interpretação de texto. 02 - Sinônimos e Antônimos. 03 - Divisão Silábica. 04 - Tipos de Frases. 05 - Aumentativo e Diminutivo. 06 - Substantivos. 07 - Ortografia. 08 - Pronomes. 09 - Verbo. 10 - Acentuação. **II - MATEMÁTICA:** 01 - Números Naturais. 02 - Operações Fundamentais. 03 - Números Fracionários. 04 - Números Decimais. 05 - Noções Geométricas. 06 - Sistemas de Medidas.

PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA (ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO).

I - PORTUGUÊS: 01 - Interpretação de Texto. 02 - Ortografia. 03 - Acentuação 04 – Uso de Crase. 05 – Análise Sintática. 06 - Verbo. 07 – Concordância Verbal e Nominal. 08 - Divisão Silábica. 09 - Classe de Palavras. 10 - Emprego dos Pronomes. **II - MATEMÁTICA:** 01 - Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); 02 – Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; 03 – Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; 04 – Expressões numéricas; 05 – Médias (aritmética, ponderada, moda); 06 – Equações do 1º e 2º grau; 07 – Sistemas de equações do 1º grau; 08 – Sistemas de medidas de tempo, sistema métrico decimal; 09 – Geometria (Área); 10 - Teorema de Pitágoras; 11 – Razão e proporção; 12 – Regra de três simples e composta; 13 – Porcentagem; 14 – Juros simples; 15 – Problemas envolvendo os itens do programa.

PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUES E MATEMÁTICA (ENSINO MÉDIO COMPLETO).

I – PORTUGUÊS: 01 - Interpretação de texto. 02 – Concordância Verbal. 03 – Concordância Nominal. 04 – Regência Verbal. 05 – Orações Coordenadas. 06 – Orações Subordinadas. 07 – Colocação Pronominal. 08 – Próclise, Ênclise e Mesóclise. 09 – Crase. 10 – Verbos. 11 – Pontuação. 12 – Sintaxe de Regência. 13 – Classes de Palavras – 14 - Termos da Oração – 15 - Ortografia – 16 - Processos de formação de palavras. 17 - Encontros Vocálicos e Consonantais. 18 - Acentuação Gráfica. **II – MATEMÁTICA:** 01 – Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); 02 – Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; 03 – Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; 04 – Expressões numéricas; 05 – Equações do 1º e 2º grau; 06 – Sistemas de equações do 1º e 2º grau; 07 – Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente).; 08 – Teorema de Pitágoras; 09 – Ângulos; 10 – Geometria – Área e Volume; 11 – Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; 12 – Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; 13 – Regra de três simples e composta; 14 – Porcentagem; 15 – Juros simples – juros, capital, tempo, taxas e montante; 16 - Média Aritmética simples e ponderada; 17 - Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; 18 – Problemas envolvendo os itens do programa.

PROGRAMA DE PROVA DE AGENTE DE EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

I-PROVA DE PORTUGUÊS (ENSINO MÉDIO COMPLETO)VER PROGRAMA NA PÁG. 14

II-PROVA DE MATEMÁTICA(ENSINO MÉDIO COMPLETO) VER PROGRAMA NA PÁG. 14

III – PROVA DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 01 - Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; 02 - Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); 03 - Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; 04 - Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.; 05 - Conhecimentos Básicos em Planilhas Eletrônicas; Banco de Dados Access; Internet e E-mail. **IV - ESPECÍFICA:** 01 – Proteção, conservação e melhoria do meio ambiente.; 02 – Lei de crimes ambientais.; 03 – Da aplicação das penas.; 04 – Da apreensão do produto e do instrumento de infração administrativa ou de crime; 05 – Da ação e do processo penal. 06 – Dos crimes contra o meio ambiente. 07 – Da poluição e outros crimes ambientais. 08 – Dos crimes contra o ordenamento urbano e o patrimônio cultural. 09 – Da infração administrativa. 10 - Lei Nº 1.347/2001 - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA de Pompéu-MG.

PROGRAMA DE PROVA DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

I – PROVA DE PORTUGUÊS (ENSINO MÉDIO COMPLETO) VER PROGRAMA NA PÁG. 14

II-PROVA DE MATEMÁTICA (ENSINO MÉDIO COMPLETO)VER PROGRAMA NA PÁG. 14

III – ESPECÍFICA: 01 – Especificações de garantia de qualidade dos alimentos vendidos em feiras, supermercados, açougues e outros. 02 – Condições legais de funcionamento e condições de higiene de: Mercados, feiras, matadouros, consultórios médicos, odontológicos, hospitais e clínicas médicas, fábricas de produtos alimentícios e outros. 03 – Ciclo de vida e doenças transmitidas por: mosquitos e larvas, baratas e cupins, ratos. 05 – Principais venenos comercializados: Droga de ação; modo de usar; método para desintoxicação. 06 – Noções de direito municipal. 07 – Tributos Municipais. 08- Alvará de Saúde. 09- Fundamentos legais e técnicos da vigilância sanitária. 10 - Lei Nº 1385/2002 - Código Sanitário Municipal de Pompéu-MG.

PROGRAMA DE PROVA DE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

I – PROVA DE PORTUGUÊS (ENSINO MÉDIO COMPLETO) VER PROGRAMA NA PÁG. 14

II-PROVA DE MATEMÁTICA (ENSINO MÉDIO COMPLETO)VER PROGRAMA NA PÁG. 14

III – ESPECÍFICA: 01 – O que é Saúde; 02 – Tipos de dentições e características; 03 – Função Dentária; 04 – Morfologia dentária – Componentes da coroa e raiz; 05 – Nomenclatura das dentições; 06 – Cariologia – Tipos de cárie; 07 – Placa bacteriana, tártaro; 08 – Medidas de prevenção da cárie dental; 09 – Mecanismo de ação do flúor; 10 – Medidas preventivas para o profissional; 11 – Exame clínico – instrumentais; 12 – Esterilização e desinfecção; 13 – Complexo dentina polpa; 14 – Nomenclatura das cavidades.

PROGRAMA DE PROVA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

I-PROVA DE PORTUGUÊS (ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO)VER PROGRAMA NA PÁG. 14

II-PROVA DE MATEMÁTICA (ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO)VER PROGRAMA NA PÁG. 14

III – PROVA DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 01 - Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; 02 - Conhecimentos básicos de arquivos e pastas

(diretórios); 03 - Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; 04 - Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão; 05 - Conhecimentos Básicos em Planilhas Eletrônicas; Banco de Dados Access; Internet e E-mail.

PROGRAMA DE PROVA DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

I – PROVA DE PORTUGUÊS (ENSINO MÉDIO COMPLETO) VER PROGRAMA NA PÁG. 14

II–PROVA DE MATEMÁTICA (ENSINO MÉDIO COMPLETO)VER PROGRAMA NA PÁG. 14

III –ESPECÍFICA: 01 - Administração de Medicamentos:- Métodos, vias, regras gerais, diluição, observações; 02 - Aparelho Genital Feminino e Masculino: - Anatomia e fisiologia, cuidados de enfermagem na sala de pré-parto e puerpério, patologia da gravidez, (DPP, Pré-eclampsia, Eclampsia, e aborto), doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; 03 - Aspectos Legais:- Órgãos de Classe, Lei do exercício profissional, princípios éticos; 04 - Assistência ao Exame Físico:- Métodos de exames, material, atribuições da Enfermagem, preparo do paciente, posições para exames, e observações; 05 - Cuidados de Enfermagem Cirúrgica: - Sala de cirurgia, material, uniforme, tipos de cirurgias, dreno torácico, recuperação pós anestésica, diálise peritonial; 06 - Enfermagem em Saúde Pública: - Definição, histórico, objetivos, imunização, doenças provocadas por verme (meios de transmissão e profilaxia), ocorrências de outras doenças ligadas a saúde pública. 07 - Esterilização: - Tipos de esterilização, métodos, cuidados, observações; 08 - Introdução à Enfermagem e Enfermagem Médica:- O Paciente e o Hospital - Sinais Vitais: temperatura, pulso, respiração, pressão arterial, quadro gráfico; 09 - História da Enfermagem: - Relações com outras ciências, conceito, evolução da Enfermagem; 10 - Medidas de conforto: - Mobilização, restrição, auxílio ao paciente, prevenção de escaras, observações; 11 - Oxigenoterapia: - Métodos, material, cuidados, observações; 12 - Primeiros Socorros: - Lesões de tecidos moles (contusão, escoriação, ferimentos), ressuscitação cárdio respiratório, lesões traumatoortopédica (fraturas, luxações, entorse); 13 - Sondagem Gástrica:- Finalidade, material, métodos, cuidados, observações.

PROGRAMA DE PROVA DE AUXILIAR DE FARMÁCIA

I – PROVA DE PORTUGUÊS (ENSINO MÉDIO COMPLETO) VER PROGRAMA NA PÁG. 14

II–PROVA DE MATEMÁTICA (ENSINO MÉDIO COMPLETO)VER PROGRAMA NA PÁG. 14

III - ESPECÍFICA: 01 - Administração de medicamentos: - Classificação das drogas - Vias de administração - Procedimentos básicos - Administração de insulina - Controle de estoque de medicamentos; 02 - Doenças ligadas à Saúde Pública: - Transmissão, profilaxia, sintomas e tratamento de: - Verminoses - Hipertensão - Diabetes – Tuberculose; 03 - Doenças sexualmente transmissíveis: transmissão, profilaxia, sintomas e tratamento.

PROGRAMA DE PROVA DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO

I – PROVA DE PORTUGUÊS (ENSINO MÉDIO COMPLETO) VER PROGRAMA NA PÁG. 14

II–PROVA DE MATEMÁTICA (ENSINO MÉDIO COMPLETO)VER PROGRAMA NA PÁG. 14

III – ESPECÍFICA: 01 - Esterilização de material:- Preparo de seringas; - Preparo de vidrarias para coleta de material;- Preparo de Material, instrumental e equipamentos; 02 - Funcionamento de aparelhos de laboratório; 03 - Coleta de material para exame: Tipos de materiais para coleta; Tipos de coletas de material; Urina, urina rotina ;masculino; feminino; Urina para urocultura; Urina de 24 hs; Fezes; parasitologia; coprocultura; Escarro; Secreção de lesões; Sangue; sorologia; hemograma; classificação sangüínea; 04 - Preparo do paciente para exames; 05 - Doenças causadas

por vermes, mosquitos, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS sintomas , prevenção e tratamento.

PROGRAMA DA PROVA DE ASSISTENTE SOCIAL

I – ESPECÍFICA: 01 - O papel do Assistente Social no exercício das políticas públicas; 02 - Procedimentos profissionais, métodos de ação do Serviço Social; 03 - Código de Ética profissional dos Assistentes Sociais; 04 - Conhecimento da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Estatuto do Idoso.

PROGRAMA DA PROVA DE BIBLIOTECÁRIO

I - ESPECÍFICA: Documentação e informação. Conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação. Tipos de documentos. Normas técnicas na área de documentação (ABNT). Fontes de informação: geral e especializada. Tipos de bibliotecas e suas funções. Planejamento e administração de bibliotecas e centros de informação. Marketing. Tratamento da informação: catalogação (AACR), classificação e indexação. Sistemas de classificação: CDD e CDU. Tipos e funções do catálogo. Desenvolvimento de coleções: políticas de seleção e aquisição, avaliação de coleções. Serviço de referência: estratégia de busca e disseminação da informação. Informática: Windows, Word e Internet. Automação de bibliotecas e centros de informação: formatos de intercâmbio, banco e base de dados. Sistemas automatizados nacionais e internacionais. Estudo de usuários. Biblioteca e sociedade. Programas de incentivo à leitura.

PROGRAMA DA PROVA DE BIÓLOGO

I - ESPECÍFICA – 01 – Controle de Vetores (dengue, febre amarela, chagas, malária, leishmaniose, esquistossomose, escorpião, barata, pulga e carrapato); 02 – Saúde Pública (SUS e Saneamento Ambiental); 03 – Saneamento Básico (abastecimento de água, Esgotamento Sanitário e resíduos sólidos); 04 – Lei Nº 8080 de 19/09/90 – Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; 05 - Lei Nº 8.142 de 28/12/90 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde; 06 – Leis que regem o exercício profissional; 07 – Classificação dos seres vivos; 08 – Reino monera, protista e fungi: - classificações – características morfológicas e fisiológicas – reprodução; 09 – Reino Plantae: - Algas, Briófitos, Pteridófitos, Gimnospermas e Angiospermas, Morfologia, Classificações e Reprodução; - Nutrição das plantas; - Hormônios vegetais; 10 – Reino Animal: - Animais invertebrados; - Animais vertebrados; - Anatomia e fisiologia dos animais; - Classificação e reprodução. 11 – Ecologia: - Dinâmica das comunidades biológicas; Fatores de desequilíbrio ecológico.

PROGRAMA DA PROVA DE CIRURGIÃO DENTISTA

I - ESPECÍFICA: 01 - **Semiologia:** Processos de diagnóstico; 02 - **Radiologia:** Física das radiações, filmes, processamento, anatomia radiográfica e aspectos radiográficos dos cistos e tumores, técnicas radiográficas, interpretação radiográfica. 03 - **Patologia oral:** Aspectos gerais. 04 - **Cirurgias orais menores:** Exodontias, dentes inclusos, apicetomias e cirurgias pré-protéticas. 05 - **Prótese total e parcial removível:** Noções básicas. 06 - **Periodontia:** Anatomia e fisiologia do periodonto; Exame, diagnóstico e prognóstico; Princípios básicos de oclusão. 07 - **Dentística:** Restaurações metálicas; restaurações plásticas: diretas e indiretas (inlay e onlay com resinas compostas); restaurações cerâmicas e do tipo Inlay/Onlay; Plano de tratamento e condutas terapêuticas integradas; Limite cervical das restaurações; Noções de oclusão e ajuste oclusal em dentística; Materiais dentários em dentística; 08 - **Endodontia:** Topografia da câmara pulpar; Alterações da polpa dental e do periápice; Tempos operatórios do tratamento dos canais radiculares; Diagnóstico e prognóstico; 09 - Diagnóstico e tratamento das emergências em odontologia; 10 - Diagnóstico e pronto atendimento das emergências médicas em consultório odontológico (ABC da

ressuscitação cardiorrespiratória); 11 - **Biossegurança:** Aspectos de interesse em odontologia; 12 - **Anestesiologia:** Técnicas, soluções anestésicas (farmacologia, indicações e contra-indicações), complicações; 13 - **Terapêutica e Farmacologia:** Analgésicos, antiinflamatórios não esteróides, antimicrobianos; Uso profilático dos antibióticos; Controle da ansiedade em odontologia (ansiolíticos); 14 - **Saúde Coletiva:** Promoção de saúde; Epidemiologia dos problemas bucais; Índices e indicadores; Prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais; Flúor: uso; metabolismo; mecanismo de ação; intoxicação crônica e aguda; Educação em saúde bucal; Política de saúde; 15 - **Odontopediatria:** Crescimento e Desenvolvimento. Noções de interesse Odontopediátrico; Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Odontopediátrica; Doença Periodontal na Criança; Cariologia; Prevenção das Doenças Cárie e periodontal; Tratamento Restaurador das Lesões de Cárie; Terapia Endodôntica em Decíduos; Traumatismo; Cárie dentária na criança e no adolescente; Métodos mecânicos e quimioterápicos de higiene bucal; 16 - Deontologia e Ética Odontológica; 17 - **Materiais Dentários:** Estrutura Dental; Materiais Restauradores Plásticos Diretos; Adesivos Dentinários; Cimentos e Bases Protetoras; Materiais para Moldagem; Resinas Acrílicas; Materiais para higiene bucal e prevenção; Materiais Clareadores.

PROGRAMA DE PROVA DE EDUCADOR DE SAÚDE

I – PROVA DE PORTUGUÊS (ENSINO MÉDIO COMPLETO) VER PROGRAMA NA PÁG. 14

II-PROVA DE MATEMÁTICA (ENSINO MÉDIO COMPLETO)VER PROGRAMA NA PÁG. 14

III – ESPECÍFICA: I – O que é Saúde .2- SUS (Sistema Único de Saúde), Leis 8.080/90 e 8.142/90. 3- Conceitos básicos, sintomas e prevenção: de Hipertensão Arterial e Diabetes; 4- Doenças sexualmente transmissíveis e imunizáveis; 5- Doenças endêmicas. 6- Humanização da Assistência. 7- Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente. 8- Saúde do Idoso. 9- Saúde do homem. 10- Principais doenças que afetam a saúde do trabalhador e suas prevenções. 11- Biossegurança; 12- Estrutura de Saúde do Município de Pompéu.

PROGRAMA DE PROVA DE EDUCADOR SOCIAL

I – PROVA DE PORTUGUÊS (ENSINO MÉDIO COMPLETO) VER PROGRAMA NA PÁG. 14

II-PROVA DE MATEMÁTICA (ENSINO MÉDIO COMPLETO)VER PROGRAMA NA PÁG. 14

III – CONHECIMENTOS GERAIS: I – História: As Grandes Revoluções e o Mundo Contemporâneo. Renascimento. Revolução Francesa. Revolução Industrial. 1ª Guerra Mundial. 2ª Guerra Mundial. Século XX. II – Geografia do Brasil: As atividades Industriais; O comércio, os Transportes e as Comunicações; A Amazônia. III – Atualidades.

PROGRAMA DA PROVA DE EDUCADOR INFANTIL

I – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: 01 – Projeto Político-Pedagógico (caracterização, elaboração e execução); 02 – Colegiado Escolar (composição, atribuições e participação dos segmentos); 03 – A relação escola, comunidade e família 04 – O trabalho escolar e o processo de inclusão; 05 – A contextualização dos currículos (interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade); 06 – Os processos e os instrumentos de avaliação da aprendizagem; 07 – Organização dos tempos e espaços escolares; 08 – Parâmetros Curriculares Nacionais; 09 – Leitura Escrita e Processos de Aprendizagem na Alfabetização; **II – ESPECÍFICA: PORTUGUÊS:** interpretação de texto. Aspectos gramaticais: fonema, ortografia, morfossintaxe (classe de palavras, flexão e emprego), sintaxe (frase, oração, período simples e composto, termos da oração, concordância verbal e nominal, regência verbal; **MATEMÁTICA:** sistema de numeração: números naturais – operações. Números racionais (representação fracionária e decimal, operações) Porcentagem, Medidas de grandeza. Comprimento. Superfície (quadrado, retângulo, triângulo). Volume(cubo, paralelepípedo e retângulo). Capacidade, massa e tempo. Noções de geometria:

ponto, reta, plano, polígono e sólido.; **CIÊNCIAS:** seres vivos e inatos. A natureza e os elementos que constituem: ar, água, solo, rochas. Ecossistemas: cadeia alimentar, poluição, preservação do meio ambiente, reprodução dos seres vivos, higiene, alimentação, doenças, crescimento e desenvolvimento; **HISTÓRIA:** aspectos metodológicos do ensino de História : identidade biológica, social civil e cultural do aluno e da família; Identificação dos serviços públicos (público e privado). Os serviços urbanos, ontem e hoje. Os portugueses e a apropriação da terra.; **GEOGRAFIA:** dimensão espacial do corpo; relação nos espaços de vivência – escola, família e vizinhança; Produção e organização da vida no espaço de vivências (atividades econômicas, importância do processo industrial, relações cidade-campo); Recursos naturais; Elementos naturais (produção e distribuição das culturas); Organização político-administrativa; Processo de industrialização criando espaços de vivência na cidade ou no campo; Processo industrial (relações de circulação/distribuição e consumo); Recursos naturais. **CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O TRABALHO COM A CRIANÇA DE ZERO A SEIS ANOS:** Psicologia. Saúde. Antropologia. Estudos das linguagens, etc. Processo de desenvolvimento e construção dos conhecimentos do profissional da educação infantil.

PROGRAMA DA PROVA DE ENFERMEIRO

I – ESPECÍFICA: 01 – Leis e órgãos que regem o exercício profissional; 02 – Enfermagem em Saúde Pública; 03 – Exames de rotina; curativos; 04 – Técnicas de administração de medicamentos; Noções de farmacologia; Tipos de medicamentos; 05 – Afecções gastrointestinais; 06 – Afecções respiratórias; 07 – Afecções cardiovasculares; 08 – Afecções hematológicas; 09 – Distúrbios metabólicos e endócrinos; 10 – Afecções renais; 11 – Problemas neurológicos; 12 – Neoplasias; 13 – Assistência em ortopedia; 14 – Doenças transmissíveis e imunizáveis; 15 – Doenças sexualmente transmissíveis; 16 - SUS – (Sistema Único de Saúde), Leis 8.080/90 e 8.142/90; 17 - PSF - Programa Saúde da Família; 18 - Assistência a Mulher: Pré-natal, Puerpério e Gravidez; 19 - DST/AIDS; 20 - Saúde da Criança; 21 - Saúde do Adolescente; 22 - Saúde do Idoso; 23 - Estrutura de Saúde do Município de Pompéu; 24 - Vigilância Epidemiológica e Sanitária; 25- Humanização da Assistência à Saúde; 26- Saúde do homem; 27- Saúde do Trabalhador; 28- Biossegurança.

PROGRAMA DA PROVA DE ENFERMEIRO PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

I – ESPECÍFICA: 01 – Leis e órgãos que regem o exercício profissional; 02 – Enfermagem em Saúde Pública; SUS – (Sistema Único de Saúde), Leis 8.080/90 e 8.142/90; 03 - Estrutura de Saúde do Município de Pompéu; 04- Vigilância Epidemiológica e Sanitária; 05- Atendimento de Urgência e Emergência; 06- Atendimento Pré-Hospitalar; 07- Gravidez e Parto nas Emergências Obstétricas; 08- Emergências: Cardiovasculares, Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS), Emergências Respiratórias, Edema Agudo de Pulmão, Parada Cardio-respiratória, Epistaxe, Edema de Glote, Síncope, Coma, Emergências Diabéticas, Acidente Vascular Cerebral (AVC), Crise Convulsiva; 09- Traumas: Abdominal, Tórax, Crânio-Encefálico, Fraturas, Raquimedular e Face; Estado de Choque: hipovolêmico, hemorrágico, não-hemorrágico, cardiogênico, obstrutivo, distributivo, neurogênico, psicogênico, anafilático e séptico; 10- Queimaduras; 11- Principais drogas e suas ações, usadas na urgência e emergência; 12- Técnicas de administração de medicamentos; Noções de farmacologia; 13- Curativos; 14- Humanização da Assistência à Saúde; 15- Politraumatismos; 16- Choque elétrico; 17- Intoxicações ou Envenenamentos; 18- Mordedura de animais; 19- Afogamentos; 20- Acidentes com Animais Peçonhentos; 21- Primeiros Socorros; 22- Biossegurança.

PROGRAMA DE PROVA DE ELETRICISTA

I - PORTUGUÊS: 01 - Interpretação de texto. 02 - Sinônimos e Antônimos. 03 - Divisão Silábica. 04 - Tipos de Frases. 05 - Aumentativo e Diminutivo. 06 - Substantivos. 07 - Ortografia. 08 - Pronomes. 09 - Verbo. 10 - Acentuação. **II - MATEMÁTICA:** 01 - Números Naturais. 02 - Operações Fundamentais. 03 - Números Fracionários. 04 - Números Decimais. 05 - Noções Geométricas. 06 - Sistemas de Medidas. **III – ESPECÍFICA:** - 01 – Cargas Elétricas - Condutores

e Isolantes - Processos de Eletrizaco - Unidades de Carga Eltrica - Campos Eltricos 02 – Corrente e Tenso Eltricas - Noo de Resistncia Eltrica - Circuito Eltrico - Intensidade de Corrente - Potncia e Tenso Eltricas - 03 – Condutores Eltricos - Resistncia de um Condutor - Fios e Cabos Condutores usados na Prtica - Utilizao de Condutores - 04 – Fenmenos Magnticos - Ao de um campo Eltrico - Os ms - 05 – Baterias - Choque Eltrico – Prevenes - Pra-Raios e suas Funes.

PROGRAMA DA PROVA DE ENGENHEIRO CIVIL

I - ESPECFICA - 01 – Construo: - fundaes; - Sapatas; - Capacidade de carga dos solos; - Sondagens.; 02 – Saneamento / Hidrulica: - Saneamento ambiental; - Abastecimento de gua; - Piscinas e sade; - Lixo; 03 – Mecnica dos Solos: - Origem e classificao dos solos; - ndices fsicos; - Compactao; - Testes e ensaios; - Explorao do subsolo; 04 – Estradas: - Definies principais; - Condies tcnicas do D.N.E.R.; - Noes de traado; 05 – Topografia: - Planimetria; - ngulos e direes; - Distncias; - Locaes; - Nivelamento; 06 – Material de Construo: - Aglomerantes e agregados; - Agressividade das guas, dos solos e dos gases ao concreto; - Aditivos; - Dosagem experimental dos concretos; - Controle tecnolgico do concreto; - Madeiras; - Materiais cermicos; 07 – Resistncia dos materiais: - Fora cortante e momento fletor; - Deformaes nas vigas; - Flambagem; - Excentricidade; - Flexo composta.

PROGRAMA DA PROVA DE ENGENHEIRO DE SEGURANA DO TRABALHO

I - ESPECFICA - 01 – Sistema de planejamento vinculado s normas regulamentares NR-2, NR-5, NR-6, NR-9, NR-11, NR-15, NR-16, NR-17, NR-18 E NR-23; 02 - Anlise de riscos; 03 - Inspees rotineiras e programadas, NR13, NR-20, NR-24; 04 - Especificao de equipamentos de proteo individual por atividade; treinamento e procedimentos normativos para a utilizao correta; 05 - Anlise de acidentes, causas e conseqncias para diagnstico; 06 - Elaborao de laudos tcnicos, avaliao de condies de trabalho; 07 - rvore de falhas, anlise preliminar de riscos, estatística de acidentes, probabilidade e confiabilidade; 08 - Tcnicas de comunicao e programas de treinamento; 09 - Anlise de projetos de proteo coletiva, proteo de mquinas e equipamentos. Catlogo de materiais de riscos. 10 - Programas de sistemas computadorizados para anlise de sistema de falha. 11 - Avaliao de desempenho profissional.

PROGRAMA DA PROVA DE FARMACUTICO BIOQUMICO

I - ESPECFICA: HEMOGRAMA: 01 - Diagnstico clnico e laboratorial. 02 - Glbulos brancos. 03 - Glbulos vermelhos. 04 - Hemoglobina. 05 - Plaquetas. **BIOQUMICA DO SANGUE:** 01 - Interpretao dos exames. 02 - Mtodos de coleta. 03 - Tcnica empregada. **PROVAS SOROLGICAS:** 01 - Machado Guerreiro. 02 - Reao de fixao de complemento, qualitativo para Doena de Chagas. 03 - Reao de Sabin-feldman. 04 - Reao de Widal. 05 - Reaes de Aglutinao para Laptospirose. 06 - Soro Aglutinao para Brucelose. **EXAMES LABORATORIAIS NAS PRINCIPAIS DOENAS SEXUALMENTE TRANSMISSVEIS. GRUPOS SANGUNEOS:** 01 - Determinao de aglutinognios nas Hemcias. 02 - Determinao de grupos sangneos. 03 - Determinao do Fator RH. 04 - Herana do Fator RH. 05 - Prova cruzada. 06 - Sistema ABO. **URINA:** 01 - Exame Bacteriolgico. 02 - Exame microscpico. 03 - Exame qumico. - Qualitativo e quantitativo. 04 - Identificao de clculos. 05 - Verificao dos caracteres gerais. **FEZES:** 01 - Doenas ocasionadas por verminoses. 02 - Exame Macroscpico. 03 - Exame Microscpico. 04 - Mtodos diagnsticos para parasitas e protozorios. **ESCARRO:** 01 - Coleta. 02 - Exame Bacteriolgico. 03 - Exame Macroscpico. 04 - Exame Microscpico. **VITAMINAS:** 01 - Absoro, distribuo e eliminao. 02 - Doenas relacionadas as vitaminas. 03 - Fontes de vitaminas. 04 - Funes no organismo. 05 - Necessidades pelo organismo. 06 - Qumica. **QUMICA:** 01 - A matria e suas transformaes. 02 - cidos, bases e sais. 03 - lcool, cetona e ter. 04 - Equaes e frmulas qumicas. 05 - Funes. 06 - Solues. **FSICA:** 01 - Calorimetria. 02 - Hidrosttica. 03 - Mecnica. 04 - Termologia.

PROGRAMA DE PROVA DE FISIOTERAPEUTA

I – ESPECÍFICA: 01 – Conceito e classificação de fisioterapia; 02 – Avaliação do paciente. Semiologia fisiátrica 03 – Testes musculares e gonometria; 04 – Fisiologia do exercício; 05 – Técnicas especiais de reeducação motora: Bobath, Kabat; 06 – Cinésioterapia: ativa, passiva, manipulações; 07 – Eletroterapia de baixa frequência: corrente galvânica, farádica, dinâmica, Iontoforese, estimulação elétrica; 08 – Ultra som; 09 – Termoterapia condutiva, radiante, conversiva, crioterapia. 10 – Infra vermelho; 11 – Hidroterapia, hidrotermoterapia, 12 – Trações; 13 – Atividade de vida diária: postura no leito, transferências, treino para independência funcional; 14 – Reabilitação profissional; 15 – Marcha normal e patológica; 16 – Meios auxiliares da marcha; 17 – Orteses, colarinhos cervicais, coletes ortopédicos; 18 – Próteses de MMI e MMSS; 19 – Prescrição em Fisioterapia; 20 – Reabilitação dos amputados; 21 – Reabilitação nos traumas do esporte; não cirúrgicos e cirúrgicos; 22 – Reabilitação nas fraturas e grandes traumatismos; 23 – Reabilitação em ortopedia; 24 – Reabilitação em neurologia: Processos neurológicos motores periféricos, acidentes vasculares cerebrais, miopatias, amiotrofias espinais, traumatismos crânio encefálicos, traumatismos raquimedulares, esclerose múltipla e outros processos degenerativos meningoencefalopatia, Parkinson e outras afecções do sistema extra piramidal, paralisia cerebral; 25 – Reabilitação nas artrites e artroses; 26 – Reabilitação nos reumatismos extra articulares; 27 – Reabilitação nas patologias não cirúrgicas da coluna vertebral; 28 – Escaras de decúbito: etiologia, prevenção e tratamento; 29 – Reabilitação em moléstias pulmonares fisiologia e patologia, exercícios respiratórios, drenagem postural, reabilitação cardiopulmonar; 30 – Reabilitação cardíaca: princípios básicos; 31 – Reabilitação nas moléstias vasculares periféricas; 32 – Organização de um centro de reabilitação.

PROGRAMA DA PROVA DE FONOAUDIÓLOGO

ESPECÍFICA: Conceitos básicos da comunicação oral e escrita, voz, fala, audição, linguagem e estruturas que envolvem todos estes processos. Distúrbios da linguagem oral e escrita, suas relações com o sistema nervoso e auditivo. As patologias fonoaudiológicas que compreendem a linguagem oral: atraso de linguagem, afasia, conceitos, etiologias, sintomas, diagnóstico, prognóstico, avaliação e tratamento. As implicações nos distúrbios da linguagem oral e escrita, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. O sistema estomatognático e as interferências na competência da motricidade oral - avaliação e tratamento. O desenvolvimento normal da fala e as patologias fonoaudiológicas: dislalias, disartrias, disfluências (gagueira). Fundamentação teórica, etiológicas, avaliação e tratamento. Mecanismo de produção vocal, sistema respiratório e de ressonância e as patologias fonoaudiológicas nas disfonias; disfonias neurológicas disфонia infantil, atendimento em grupo ao paciente disfônico, trabalho corporal no atendimento do disfônico Voz profissional – atuação fonoaudiológica com cantores, teatrólogos, telemarketing, locutores de rádio. Função auditiva: periférica e central. Escala do desenvolvimento normal da audição. Audição normal e patológica: graus e tipos de perda auditivas. Avaliação audiológica e importância dos achados. Diagnóstico. Indicação e seleção de AASI. Desenvolvimento da comunicação do deficiente auditivo. Fonoaudiologia e o trabalho interdisciplinar. Fonoaudiologia e Psiquiatria. Fonoaudiologia e terceira idade.

PROGRAMA DE PROVA DE FRENTISTA

I-PROVA DE PORTUGUÊS (ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO) VER PROGRAMA NA PÁG. 14

II-PROVA DE MATEMÁTICA (ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO) VER PROGRAMA NA PÁG. 14

PROGRAMA DE PROVA DE MÉDICO CARDIOLOGISTA

I – ESPECÍFICA: Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Insuficiência Coronariana: Aguda; Crônica; Válvula Patias; Cardiopatia Congênita; Arritmia Cardíaca. Epidemiologia; Medicina

Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Geral.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

I - ESPECÍFICA: Antibióticos em cirurgia; Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares; Afecções cirúrgicas do esôfago; Tumores de mama; Hérnias de inguinais; Úlcera duodenal; Choque; Resposta endócrino e metabólica ao trauma; Afecções cirúrgica do intestino. Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Geral.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO DERMATOLOGISTA

I - ESPECÍFICA: Epidemiologia, História Natural e Prevenção de Doenças; A medida da Saúde Coletiva; Distribuição das Doenças dos Agravos à Saúde Coletiva; Fundamentos Metodológicos da epidemiologia; O Método Epidemiológica na Conduta e na Pesquisa Clínica; Doenças Transmissíveis e Modos de Transmissão; Doenças não Transmissíveis; Imunização; Vigilância Epidemiológica. Pele Normal; Patologia Cutânea; Semiologia e Métodos Complementares; Alterações Morfológicas Cutâneas Epidemo-Dérmicas; Afecções de Anexos Cutâneos; Alterações do Colágeno, Hipoderme, Cartilagens e Vasos; Infecções e Infestações; Dermatoses por Noxas Químicas, Físicas e Mecânicas; Inflamações e Granulomas; Dermatoses Metabólicas; Infecções Psicogênicas; Psicossomáticas e Neurogênicas; Dermatoses Munofluorescência; Cistos e Neuplasias; Dermatoses em Estados Fisiológicos; Sinópses Regionais;

PROGRAMA DE PROVA DE MÉDICO GINECOLOGISTA

I – ESPECÍFICA: Abordagem clínica à ginecologia; Anatomia; Função Ovariana; Fenômenos cíclicos e menstruação; Concepção; Gravidez e modificações gravídicas; Função mamária e seus distúrbios; Anomalias e deformações dos sistemas urogenitais; Intersexualidade e assexualidade; Aborto; Tumores Trofoblásticos; Prolapso genital; Infecções pélvicas; Endometriose; Tumores (vulva, vagina, útero, ovário) benignos e malignos; Amenorréias; Dismenorréias; Metrorragias; Secreção vaginal e vulvovaginites; Condilomatose; Esterilidade e subfertilidade; Terapêutica hormonal; Climatério e menopausa. Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Geral.

PROGRAMA DE PROVA DE MÉDICO NEUROLOGISTA

I – ESPECÍFICA: Semiologia Neurológica; Acidente vascular cerebral; Doenças neuromusculares; Expressão neurológica das doenças sistêmicas; Cefaléias; Epilepsia; Doenças desmielinizantes; Doenças degenerativas; Distúrbios da consciência; Síndrome liquóricas; Tumores cerebrais; Hidrocefalias; Traumatismo craniano; Doenças dismetabólicas; Prodedêutica armada em neurologia; Doenças Extrapiramidais. Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO OFTALMOLOGISTA

I – ESPECÍFICA: Cefalites. Conjuntivites. Patologia de vias lacrimais. Orbitopatias. Tumores intraoculares. Heterotropias. Uveítes. Glaucoma primário, congênito e secundário. Distrofias e degenerações vítreo-retinianas. Patologias palpebrais. Neuropatias ópticas. Descolamento de retina. Doenças vasculares da retina. Ametropia. Cataratas. Degenerações e distrofias corneanas. Trauma ocular. Endoftalmite. Estrabismo. Esclerite e episclerite. Alergia ocular.

PROGRAMA DE PROVA DE MÉDICO ORTOPEDIA / TRAUMATOLOGIA

I – ESPECÍFICA: 1. Ortopedia: Tumores Ósseos; Deformidades do Esqueleto; Doença Ocupacional; Profilaxia da Trombose Venosa Profunda; Hérnia de Disco: Cervical, Lombar; Estenose do Canal Vertebral; Pé-Diabético; Osteoartrose: Quadril, Joelho; Colagenoses; Artrites;

Mucopolissacaridoses; Legg-Perthes; Epifisiólise; Patologias do Ombro; Osteoporose; Síndromes Compressivas: Síndrome do Túnel do Carpo; Síndrome do Túnel do Tarso. **2. Traumatologia:** Osteossíntese; Fraturas do MMSS (Membros Superiores: Fraturas do Ombro, Fraturas do Cotovelo; Fratura Supracondileana do Úmero; Fratura da Cabeça do Rádio; Fraturas do Punho; Fraturas do MMII (Membros Inferiores); Fraturas do Anel Pélvico; Fraturas do 1/3 Proximal do Fêmur; Fraturas do Joelho; Fraturas da Tíbia; Fraturas do Platô Tibial; Fraturas do Pilão Tibial; Fraturas do Tornozelo; Fraturas Supracondileana do Fêmur; Lesões Ligamentares do Joelho; Traumatismo Raque-Medular; Trauma do Ombro; Síndrome do Impacto; Capsulite Adesiva; Lesões Cápsulo Ligamentares; Luxação Recidivante do Ombro; Síndrome do Compartimento; Osteomielite.

PROGRAMA DE PROVA DE MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

I - ESPECÍFICA: Anatomia – Fisiologia e Propedêutica das fossas nasais. Anatomia – Fisiologia dos seios paranasais. Diagnóstico por imagem. Anatomia – Fisiologia e Propedêutica da faringe. Anatomias – Fisiologia e Propedêutica da laringe. Anatomia – Fisiologia da audição – Fisiologia vestibular. Sinusites agudas e crônicas – Tratamento clínico e cirúrgico. Endoscopia Nasosinusal. Epistaxes – Corpos estranhos – Imperfuração coanal – diagnóstico e tratamento – Cirurgia de conchas nasais. Ronco e Síndrome da Apnéia do Sono – Polissonografia. Septoplastia e Rinoplastia Estética – Rinomanometria. O problema das amígdalas e adenóides. Infecção Focal – Evolução do conceito. A BACTERÍDE – Avaliação do estado imunológico do indivíduo. Laringites Agudas e crônicas – Malformações congênitas. Fendas Glóticas. Paralisias Laríngeas – Noções de Foniatria. A voz humana. Afecções das glândulas salivares. Blastomas Benignos – Alterações estruturais mínimos. Microcirurgia Endolaríngea. Câncer de Laringe – Tratamento Cirúrgico – Esvaziamento cervical – Indicações de traqueostomia. Semiologia da Audição. Audiometria Eletroenfática – otoemissões. Otitites Médias, Agudas e Crônicas Supurativas – Timpanoplastia – Otosclerose – Tratamento cirúrgico. Doença de Meniere – Outras causas da vertigem – Neuroma do Acústico; Surdez súbita – Aparelhos Auditivos. Otoneurocirurgia – Indicações – Discusias – Implante Coclear – Paralisia Facial – Bell, Endotemporal – Fraturas do Osso Temporal – Neurocirurgia do Acústico. Doenças ou Manifestações Iatrogênicas em Otorrinolaringologia. Antibioticoterapia em Otorrinolaringologia. Doenças da base do crânio.

PROGRAMA DE PROVA DE MÉDICO PSIQUIATRA

I – ESPECÍFICA: Síndromes e Transtornos Mentais Orgânicos; Demências na senilidade e pré-senilidade; Transtornos Mentais Orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; Esquizofrenia; Transtorno delirante paranóico; Transtornos Psicóticos S.O.E.; Transtornos afetivos; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatomorfos; Transtornos Dissociativos; Transtornos Sexuais; Transtornos do Sono; Transtornos Factícios; Transtornos de Personalidade; Transtornos da Alimentação; Psiquiatria Infantil; Psiquiatria Comunitária; Psiquiatria Forense; Emergências psiquiátricas; Epidemiologia dos Transtornos Mentais; Testes Laboratoriais e outros Testes; Psicofarmacoterapia e Terapias convulsivantes; Psicoterapias. Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Geral.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO DO TRABALHO

I - ESPECÍFICA: PCMSO – Programa de controle médico e saúde ocupacional; SESMT – Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho; PPRA – Programa preventivo de Ruídos Ambientais; Ergometria no Trabalho; Riscos – Físicos, Químicos, Biológicos, Ergonômicos; Medicina do Trabalho – Histórico e importância no desenvolvimento atual do País; Normas regulamentadoras – NRs; EPI E EPC – Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva; Audiometria; Cipas – Comissão Interna de prevenção de acidentes de trabalho; Água, meio ambiente, lixos, esgotos e tratamento; Trabalho e Psicopatologia; Medicina do Trabalho e relacionamento com SUS, INSS, DRT, Sindicatos e Empresas; Medicina do Trabalho e Perícia Médica; Insalubridade e Periculosidade; Medicina do Trabalho e Toxicidade; Medicina do Trabalho

e Epidemiologia; Estatística e Medicina do Trabalho; Medicina do Trabalho, Doenças Ocupacionais e Doença do Trabalho.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO UROLOGISTA

I - ESPECÍFICA: Embriologia do Trato Urinário; Infecção do Trato Urinário; Câncer de Próstata; Câncer de Bexiga; Tumores Renais; Litiase Urinária; Transplantes Renais; Refluxo Vésico-Ureteral; Patologia de Junção Pieloureteral; Incontinência urinária de Esforço; Urolinâmica; Fístulas Vesico-Vaginais; Doenças Sexualmente Transmissíveis.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO VETERINÁRIO

I - ESPECÍFICA: 01 – Geral: Clínica Geral. Doenças da Reprodução. Parasitologia. Víruses. Dermatologia. Nutrição Animal. Salmonelose. Colibacilose. **02 – Zoonoses:** Cisticercose. Tuberculose. Raiva. Leishmaniose. Leptospirose. Brucelose. Aftosa. **03 – Doenças Transmitidas por Vetores:** Doenças de Chagas. Dengue. Febre Amarela. **04 – Vigilância Sanitária.**

PROGRAMA DA PROVA DE MOTORISTA

I - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: 01 - Normas Gerais de Circulação e Conduta; 02 - Regra de Preferência; 03 - Conversões; 04 - Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; 05 - Classificação das Vias; **LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO:** 01 - Dos Veículos; 02 - Registro, Licenciamento e Dimensões; 03 - Classificação dos Veículos; 04 - Dos equipamentos obrigatórios; 05 - Da Condução de Escolares; 06 - Dos Documentos de Porte Obrigatório; 07 - Da Habilitação; 08 - Das Penalidades; 09 - Medidas e Processo Administrativo; 10 - Das Infrações; **SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO:** 01 - A Sinalização de Trânsito; 02 - Gestos e Sinais Sonoros; 03 - Conjunto de Sinais de Regulamentação; 04 - Conjunto de Sinais de Advertência; 05 - Placas de Indicação; **DIREÇÃO DEFENSIVA:** 01 - Direção Preventiva e Corretiva; 02 - Automatismos; 03 - Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; 04 - Leis da Física; 05 - Aquaplanagem; 06 - Tipos de Acidentes; **PRIMEIROS SOCORROS:** 01 - Como socorrer; 02 - ABC da Reanimação; 03 - Hemorragias; 04 - Estado de Choque; 05 - Fraturas e Transporte de Acidentados; **MEIO AMBIENTE:** 01 - Meio Ambiente; **NOÇÕES DE MECÂNICA:** 01 - O Motor; 02 - Sistema de Transmissão e Suspensão; 03 - Sistema de Direção e Freios; 04 - Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. **II - CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO:** 01 - Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; 02 - Procedimentos de Segurança; 03 - Funcionamento Básico dos Motores; 04 - Sistema de Lubrificação; 05 - Arrefecimento; 06 - Transmissão; 07 - Suspensão; 08 - Direção; 09 - Freios; 10 - Pneus; 11 - Painel de instrumentos; 12 - Sistema Elétrico.

PROGRAMA DA PROVA DE NUTRICIONISTA

I - ESPECÍFICA: 01 - Nutrição básica. Finalidades e Leis. 02 - Nutrição dos grupos etários. 03 - Principais carências nutricionais. 04 - Nutrientes. Dieta normal. 05 - Digestão, absorção e metabolismo. 06 - Diabetes Mellitus. 07 - Doença renal. 08 - Desnutrição: conceito, nomenclatura, classificação. 09 - A ética: seus fundamentos e problemáticas. 10 - Administração do Serviço de Nutrição e Dietética. 11 - Microbiologia de alimentos. Intoxicação alimentar. 12 - Conservação de alimentos pelo uso de aditivos. Legislação Brasileira. 13 - Fundamentos do Comportamento Alimentar. 14 - Nutrição durante as doenças do lactente e da criança.

PROGRAMA DA PROVA DE OPERADOR DE MÁQUINAS

I - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: 01 - Normas gerais de circulação e conduta; 02 - Regra de Preferência; 03 - Conversões; 04 - Classificação de Vias; **LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO:** 01 - Dos equipamentos obrigatórios; 02 - Dos Documentos de Porte Obrigatório; 03 - Da Habilitação; 04 - Das Infrações; **SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO:** 01 - a Sinalização de Trânsito; 02 - Gestos e Sinais Sonoros; 03 - Conjunto de Sinais de Regulamentação; 04 - Sinais de Advertência; 05 - Placas de Indicação; **II -**

CONHECIMENTOS GERAIS DA MÁQUINA: (ESPECÍFICA) 01 – Operação. Preparativos para funcionamento da Máquina; Parada do Motor; Painel de controle; Combustível, fluidos e lubrificantes; Compartimento do Operador; Principais controles de Operação; Controles da caixa de mudanças; Instruções para o manejo da máquina. 02 – Manutenção e Lubrificação: Principais pontos de lubrificação; Tabelas de manutenção periódica; Sistema de arrefecimento do motor; (radiador, correias, bomba d'água). 03 – Sistema de Combustível. 04 – Sistema Elétrico. 05 – Sistema de Frenagem. 06 – Sistema de Lubrificação do Motor. 07 – Sistema de Purificação de ar do motor. 08 - Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina; 09 - Procedimentos de Segurança; 10 - Funcionamento Básico dos Motores; 11 - Direção; 12 - Freios; 13 - Pneus.

PROGRAMA DA PROVA DE PEDAGOGO

I – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: 01 - Constituição Federal de 1988 – Cap. III, seção I – Da Educação; 02 - Lei nº 9424/ 96 (FUNDEB); 03 - Lei Nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) **II – ESPECÍFICA:** 01 – A identidade profissional do especialista em educação; 02 – A ação do pedagogo e o projeto político – pedagógico da escola; 03 – As concepções de aprendizagem, currículo e avaliação no contexto escolar; 04 – Princípios e fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais; 05 - Pedagogia da inclusão; 06 – A importância do especialista em educação nos Conselhos de Classe; 07 – O processo pedagógico: planejamento, desenvolvimento e avaliação; 08 – O especialista em educação e os órgãos colegiados.

PROGRAMA DA PROVA DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

I – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: 01 – Projeto Político-Pedagógico (caracterização, elaboração e execução); 02 – Colegiado Escolar (composição, atribuições e participação dos segmentos); 03 – A relação escola, comunidade e família 04 – O trabalho escolar e o processo de inclusão; 05 – A contextualização dos currículos (interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade); 06 – Os processos e os instrumentos de avaliação da aprendizagem; 07 – Organização dos tempos e espaços escolares; 08 – Parâmetros Curriculares Nacionais; 09 – Leitura Escrita e Processos de Aprendizagem na Alfabetização; **II – ESPECÍFICA: PORTUGUÊS:** interpretação de texto. Aspectos gramaticais: fonema, ortografia, morfossintaxe (classe de palavras, flexão e emprego), sintaxe (frase, oração, período simples e composto, termos da oração, concordância verbal e nominal, regência verbal; **MATEMÁTICA:** sistema de numeração: números naturais – operações. Números racionais (representação fracionária e decimal, operações) Porcentagem, Medidas de grandeza. Comprimento. Superfície (quadrado, retângulo, triângulo). Volume(cubo, paralelepípedo e retângulo). Capacidade, massa e tempo. Noções de geometria: ponto, reta, plano, polígono e sólido.; **CIÊNCIAS:** seres vivos e inatos. A natureza e os elementos que constituem: ar, água, solo, rochas. Ecossistemas: cadeia alimentar, poluição, preservação do meio ambiente, reprodução dos seres vivos, higiene, alimentação, doenças, crescimento e desenvolvimento; **HISTÓRIA:** aspectos metodológicos do ensino de História : identidade biológica, social civil e cultural do aluno e da família; Identificação dos serviços públicos (público e privado). Os serviços urbanos, ontem e hoje. Os portugueses e a apropriação da terra.; **GEOGRAFIA:** dimensão espacial do corpo; relação nos espaços de vivência – escola, família e vizinhança; Produção e organização da vida no espaço de vivências (atividades econômicas, importância do processo industrial, relações cidade-campo); Recursos naturais; Elementos naturais (produção e distribuição das culturas); Organização político-administrativa; Processo de industrialização criando espaços de vivência na cidade ou no campo; Processo industrial (relações de circulação/distribuição e consumo); Recursos naturais.

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE: CIÊNCIAS; GEOGRAFIA; HISTÓRIA; MATEMÁTICA E PORTUGUÊS.

I - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: 01 - A educação pública como instrumento de inclusão social; 02 - O Projeto Político-Pedagógico da escola (conceito, caracterização, elaboração e execução); 03 - O trabalho escolar e o processo educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão; 04 - A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades; 05 - A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; 06 - Os processos de avaliação da aprendizagem; 07 - A organização dos tempos e dos espaços escolares; 08 - Os colegiados escolares (composição, atribuições e participação dos segmentos); 09 - A relação da escola com a família: a transformação na estrutura familiar e suas repercussões no processo educativo e nas funções da escola; 10 - A articulação escola/família no processo educativo; 11 - As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96) análise do seu significado para a educação brasileira.

PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA DO CARGO DE PROFESSOR 5ª A 8ª SÉRIE CIÊNCIAS

I - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS - PROGRAMA NA PÁG. 26

II - ESPECÍFICA: Metodologia do ensino da ciência; Química: Elementos químicos e sua utilização; Formas e transformação da energia. Física: Movimento; Força; Inércia; Massa e Peso. Trabalho; Máquinas; Óptica. Biologia: Origem; Evolução; Classificação e características dos seres vivos; Relações entre os seres vivos: Ecossistemas; Populações; Comunidades; Parasitas do homem, epidemias e endemias; DST e AIDS; Diferenciação entre células, tecidos, sistemas, estudo dos tecidos; Morfologia e fisiologia dos aparelhos digestivo, circulatório, respiratório, excretor, nervoso, endócrino, locomotor e reprodutor; Genética e hereditariedade.

PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA DO CARGO DE PROFESSOR 5ª A 8ª SÉRIE GEOGRAFIA

I - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS - PROGRAMA NA PÁG. 26

II - ESPECÍFICA: Questões técnicas e metodológicas da Geografia - As relações sociedade/natureza do ensino da Geografia. O repensar constante do ensino da Geografia a partir da leitura das paisagens. Produção/organização do espaço brasileiro e suas relações, internacionais. As fases da industrialização e o processo de ocupação do território e suas vinculações com a industrialização mundial. - A industrialização e o processo de urbanização brasileira (movimentos da população), industrialização, urbanização, questão ambiental (qualidade de vida). Relação cidade / campo. As relações de produção, circulação, distribuição e consumo, nos vários movimentos de ocupação do território brasileiro. Recursos naturais brasileiros no processo de produção e organização do território nacional (questão ambiental). A organização da sociedade no território brasileiro. Organização regional do território brasileiro. O processo de regionalização do território brasileiro - as relações de trabalho e os movimentos da população os recursos naturais e regionalização. As regiões Geoeconômicas brasileiras. A divisão político-administrativo regional e o planejamento da organização do território brasileiro - a divisão regional atual IBGE - as outras divisões regionais do território brasileiro. Organização do espaço mundial, processo de industrialização e urbanização na edificação do espaço mundial, a espacialização da indústria no mundo. Os recursos naturais do globo e a questão ambiental. O processo de apropriação/utilização, conservação/degradação dos grandes conjuntos morfoclimáticos, os recursos minerais e a escola geológica do tempo, a industrialização, recursos naturais e a questão ambiental. A regionalização mundial - A geopolítica na atualidade e reestruturação da ordem mundial. A geopolítica e o processo de expansão das relações capitalistas no globo, surgimento do mundo de produção socialista e suas repercussões na organização do espaço mundial. A organização da sociedade mundial na atualidade. Área de conflito no mundo atual - região do Golfo Pérsico - o Leste Europeu, O Fenômeno da Globalização.

PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA DE PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE HISTÓRIA
I – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS – PROGRAMA NA PAG. 26

II – ESPECÍFICA: Aspectos metodológicos do ensino da história. A história como conhecimento humano. Formação do espaço social brasileiro a apropriação da terra, a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira, a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias literais na história do Brasil e movimentos político-sociais no Final do Sec. XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do Séc. XIX e a vinda da Corte portuguesa para o Brasil. Formação do espaço social brasileiro independente: a colonização da América – sistemas coloniais e mercantilismo, movimentos da independência, a organização do Estado Brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações sócio-econômicas no Brasil. O Brasil no século XX, a Segunda república e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil – Deposição de Vargas e a era JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática. O Estado nacional brasileiro na América Latina. O Estado brasileiro atual, os Estados Nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças), a formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas. A modernização dos Estados Republicanos na América Latina – Brasil, Argentina, México, Paraguai, Uruguai e Chile, a crise dos Estados republicanos na América Latina e suas manifestações. As novas relações econômicas e políticas – a Globalização e o Mercosul, as manifestações culturais na América Latina – ontem e hoje. A construção do Brasil contemporâneo na ordem internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo, potências européias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria prima, consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo, os conflitos entre as grandes potências e a Consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil, governos militares na América e o processo de redemocratização desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no contexto do mundo atual.

PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA DO CARGO DE PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE
MATEMÁTICA

I – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS – PROGRAMA NA PÁG. 26

II – ESPECÍFICA - Aspectos metodológicos do ensino da Matemática. A Matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança. Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações. Números racionais absolutos e relativos - representação fracionária e decimal/operações. Proporcionalidade - razão, escala, proporção, grandezas diretamente e universalmente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros. Números reais: Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias. Equações, Sistemas e inequações 1º. grau. Equações do 2º. grau. Medidas de comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área. Geometria - noções de reta, semi-reta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, relações métricas no círculo. Noções de probabilidade. Noções de estatística (coleta e organização de dados, representações gráficas) tabelas e gráficos (leitura, interpretação e construção), média, moda, mediana, Obs: Situações problemas envolvendo todos os conteúdos.

PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA DO CARGO DE PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE
PORTUGUÊS

I – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS – PROGRAMA NA PÁG. 26

II – ESPECÍFICA: Letramento; Conhecimentos pressupostos teóricos metodológicos que embasam as diretrizes curriculares para o ensino fundamental. - Português. A psicogênese da leitura e da escrita. As teorias psicológicas contemporâneas sobre o desenvolvimento e aprendizagem humana e suas implicações na prática pedagógica: Teorias psicogenéticas contemporâneas. Noções históricas da língua portuguesa: origem e expansão. Aspectos

metodológicos do ensino da língua portuguesa. Comunicação - elementos, codificação, decodificação - signo - significado - linguagem - língua falada - língua escrita - variações lingüísticas (língua culta, literária popular, linguagem, línguas especiais, gíria) comunicação de massa. Conhecimentos lingüísticos. Bases psicológicas, lingüística, psicolingüística e sócio-lingüística do ensino da língua portuguesa: Fonética e Fonologia (som e fonema - letra e fonema classificação). Ortografia: Morfossintaxe - classes de palavras (flexão e emprego) Sintaxe - frase, oração e período - termos de oração, concordância nominal e verbal - regência nominal e verbal. Texto: (estrutura, composição, importância): - Semântica, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Figuras de linguagem - figuras semânticas, fonéticas e fonologia. Literatura brasileira; importância, gêneros literários e movimentos literários (sendo capaz de transmitir um modelo de linguagem daquele movimento e fazer o seu contexto histórico) estilos e principais autores de cada período. Comparação de uma época literária e outra. Confronto da história da cultura com a cultura contemporânea do aluno com a música, a moda, a televisão e os movimentos culturais alternativos.

PROGRAMA DA PROVA DE PSICÓLOGO

I – ESPECÍFICA: 01 - Transtornos mentais de comportamento, da infância, da adolescência e de adultos. Transtornos: de ansiedade, somatoformes e dissociativos, de humor, esquizofrênicos e de personalidade; Dependência e abuso de substâncias psicoativas; **02** - Relações humanas no trabalho, processos de comunicação, desenvolvimento interpessoal e organizações, recursos humanos. **03** - A saúde mental no Brasil, reformulações e programas.

PROGRAMA DE PROVA DE RECEPCIONISTA

I – PROVA DE PORTUGUÊS (ENSINO MÉDIO COMPLETO) VER PROGRAMA NA PÁG. 14

II – PROVA DE MATEMÁTICA (ENSINO MÉDIO COMPLETO) VER PROGRAMA NA PÁG. 14

III – CONHECIMENTOS GERAIS: I – História: As Grandes Revoluções e o Mundo Contemporâneo. Renascimento. Revolução Francesa. Revolução Industrial. 1ª Guerra Mundial. 2ª Guerra Mundial. Século XX. II – Geografia do Brasil: As atividades Industriais; O comércio, os Transportes e as Comunicações; A Amazônia. III – Atualidades.

PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA DE TÉCNICO AGRÍCOLA

I – PROVA DE PORTUGUÊS (ENSINO MÉDIO COMPLETO) VER PROGRAMA NA PÁG. 14

II-PROVA DE MATEMÁTICA (ENSINO MÉDIO COMPLETO) VER PROGRAMA NA PÁG. 14

III - ESPECÍFICA: 1 - Base Mendeliana da Herança. 2 - Ervas Daninhas. Plantas daninhas. Prejuízos causados pelas ervas daninhas. Competição entre plantas no complexo cultura ervas daninhas. Métodos de controle de plantas daninhas. Controle cultural. Controle mecânico. Controle químico (herbicidas). 3 - Herbicidas: Classificação: Quanto à seletividade. Quanto à época de aplicação. Quanto à translocação. 4 - Viveiros para mudas de fruteiras: Tipos de viveiros: Recipiente. Preparo de substrato. 5 - Principais pragas de plantas cultivadas: Abacaxi. Bananeira. Cafeeiro. Cana-de-açúcar. Milho. Coco. Citrus. 6 - Topografia: Levantamento expedito de área em nível. 7 - Sistemas de Irrigação: 8 - Conservação do Solo 9 - Pecuária de Leite: Alimentos Concentrados. Alimentos Volumosos. Uso de cana uréia. Mineralização Aguadas. 10 - Alimentação de Vacas Leiteiras: Cálculo de Rações. Quadrado de Pearson. 11 - Conservação de Plantas Forrageiras: Silagem; Construção c/ cálculo de silo trincheira. Feno. 12 - Manejo de Bezerros. 13 - Sanidade Animal. 14 - Noções de uso de energia elétrica no meio rural. Tipos de redes instaladas. Carga ou potência instalada. Cálculo de polias de motores e máquinas. 15 - Raças zebuínas e sua aptidão. 16 - Raças bovinas européias e sua aptidão. 17 - Raças bovinas resultantes de cruzamento.

PROGRAMA DE PROVA DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE

I – PROVA DE PORTUGUÊS (ENSINO MÉDIO COMPLETO) VER PROGRAMA NA PÁG. 14

II – PROVA DE MATEMÁTICA (ENSINO MÉDIO COMPLETO) VER PROGRAMA NA PÁG. 14

III - ESPECÍFICA: 01 – Origem Histórica da Contabilidade. 02 – Patrimônio: Conceito e Definição; Aspectos qualitativo e quantitativo. Situações líquidas Patrimoniais. Patrimônio Líquido. Origem e aplicação dos Recursos. Plano de Contas. 03 – Atos e Fatos Administrativos. 04 – Apuração de Resultado Balancete e Razonetes. Demonstrações Financeiras. 05 – Noções de Contabilidade Pública. Organização Contábil das Prefeituras. Contabilidade Analítica. Contabilidade Sintética. Sistema Orçamentário Público. Recursos para Execução do Orçamento – Programa. Licitações e Contratos. Empenho de Despesa. Encerramento do Exercício.

PROGRAMA DE PROVA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

I-PROVA DE PORTUGUÊS (ENSINO MÉDIO COMPLETO) VER PROG.NA PÁG. 14

II-PROVA DE MATEMÁTICA (ENSINO MÉDIO COMPLETO) VER PROG. NA PÁG. 14

III –ESPECÍFICA: 01 - Administração de Medicamentos:- Métodos, vias, regras gerais, diluição, observações; 02 - Aparelho Genital Feminino e Masculino: - Anatomia e fisiologia, cuidados de enfermagem na sala de pré-parto e puerpério, patologia da gravidez, (DPP, Pré-eclampsia, Eclampsia, e aborto), doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; 03 - Aspectos Legais:- Órgãos de Classe, Lei do exercício profissional, princípios éticos; 04 - Assistência ao Exame Físico:- Métodos de exames, material, atribuições da Enfermagem, preparo do paciente, posições para exames, e observações; 05 - Cuidados de Enfermagem Cirúrgica: - Sala de cirurgia, material, uniforme, tipos de cirurgias, dreno torácico, recuperação pós anestésica, diálise peritonial; 06 - Enfermagem em Saúde Pública: - Definição, histórico, objetivos, imunização, doenças provocadas por verme (meios de transmissão e profilaxia), ocorrências de outras doenças ligadas a saúde pública. 07 - Esterilização: - Tipos de esterilização, métodos, cuidados, observações; 08 - Introdução à Enfermagem e Enfermagem Médica:- O Paciente e o Hospital - Sinais Vitais: temperatura, pulso, respiração, pressão arterial, quadro gráfico; 09 - História da Enfermagem: - Relações com outras ciências, conceito, evolução da Enfermagem; 10 - Medidas de conforto: - Mobilização, restrição, auxílio ao paciente, prevenção de escaras, observações; 11 - Oxigenoterapia: - Métodos, material, cuidados, observações; 12 - Primeiros Socorros: - Lesões de tecidos moles (contusão, escoriação, ferimentos), ressuscitação cárdio respiratório, lesões traumatoortopédica (fraturas, luxações, entorse); 13 - Sondagem Gástrica:- Finalidade, material, métodos, cuidados, observações.

PROGRAMA DA PROVA DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA

I – PROVA DE PORTUGUÊS (ENSINO MÉDIO COMPLETO) VER PROGRAMA NA PÁG. 14

II-PROVA DE MATEMÁTICA (ENSINO MÉDIO COMPLETO) VER PROGRAMA NA PÁG. 14

III - ESPECÍFICA: Fundamentos de Sistemas Operacionais no ambiente WINDOS (Microsoft) – Manutenção preventiva e operacional de Computadores – Conceito e aplicação prática de Antivírus e Firewalls; Varreduras – Programação de Setup: BIOS, CMOS, Vídeo Adaptadores - -Conceitos básicos de Editores de Texto, Planilhas Eletrônicas, Banco de Dados em ambiente Windows – Internet e Redes – Manutenção preventiva de Periféricos em geral - Backup de Arquivos armazenados em meios magnéticos e ópticos diversos – Arquivamento de impressos e documentos produzidos em um CPD.

PROGRAMA DE PROVA DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA

I – PROVA DE PORTUGUÊS (ENSINO MÉDIO COMPLETO) VER PROG. NA PÁG. 14

II – PROVA DE MATEMÁTICA (ENSINO MÉDIO COMPLETO) VER PROG. NA PÁG. 14

III – ESPECÍFICA: 01 – A descoberta do raio X. 02 – Urografia escretora- Finalidade. 03 – Escanometria - finalidade. 04 – Ossos do crânio e da coluna vertebral – Anatomia. 05 – Efeitos danosos da radiação à saúde e dosagens máximas permitidas em 12 meses. 06 – Usos de contrastes iodados em radiologia. 07 – Incidências fronto-naso, mento-naso e perfil do crânio.

PROGRAMA DE PROVA DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

I – PROVA DE PORTUGUÊS (ENSINO MÉDIO COMPLETO) VER PROGRAMA NA PÁG. 14

II – PROVA DE MATEMÁTICA (ENSINO MÉDIO COMPLETO) VER PROGRAMA NA PÁG. 14

III – ESPECÍFICA: ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA: Técnico portador de comprovação de Registro Profissional expedido pelo Ministério do Trabalho. Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego, aprovadas pela Portaria 3.214, de 08/06/1978 e suas alterações vigentes à época da realização do concurso. Legislação da Previdência Social aplicada ao acidente do trabalho: Portaria MTB. 3214 de 08/06/1978. Lei vigente nº 7.410 de 27/11/85 Decreto nº 92530 de 09/04/86. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991; Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999; Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999.

PROGRAMA DE PROVA DE TELEFONISTA

I – PROVA DE PORTUGUÊS (ENSINO FUND. COMPLETO) VER PROG. NA PÁG. 14

II – PROVA DE MATEMÁTICA (ENSINO FUND. COMPLETO) VER PROG. NA PÁG. 14

III – CONHECIMENTOS GERAIS: 01 - O Brasil: relevo, rios, clima, a fauna e a flora, agricultura, comércio, indústria, pecuária, transportes e comunicações. 02 - As Regiões Brasileiras. 03 - A História do Brasil: as grandes navegações, Descobrimto do Brasil, os Primeiros Habitantes do Brasil, A cana-de-açúcar, a expansão do nosso território. 04 - A Independência do Brasil, a libertação dos escravos, A Proclamação da República.; A Amazônia – Atualidades.

QUADRO II
CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉU - EDITAL 001/2007
CRONOGRAMA DE TRABALHO

ITEM	RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DATA
01	MSM	Data da Publicação do Edital no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais:	09/10/2007
02	MSM	Confecção, impressão e embalagem do material de inscrição	25/10/2007
03	MSM	Período das Inscrições:	29/10 a 09/11/2007
04	MSM	Informar à Prefeitura Municipal de Pompéu, a quantidade de candidatos inscritos:	20/11/2007
05	PM POMPÉU	A Prefeitura Municipal de Pompéu deverá informar o local de provas (nome e endereço das escolas, número de salas e número de carteiras em cada sala):	20/11/2007
06	MSM	Publicação do Edital de Convocação dos Candidatos inscritos para aplicação das provas site: www.msmconsultoria.com.br e relatório no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pompéu-MG, (item 13.1 deste Edital).	27/11/2007
07	MSM	Divulgação do Cartão de Inscrição pelo site: www.msmconsultoria.com.br para aplicação das provas e relatório no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pompéu-MG, (item 7.2 deste Edital).	27/11/2007
08	PM POMPÉU	Expedir portaria com os nomes dos fiscais de prova:	06/12/2007
09	MSM	DATA DA PROVA	09/12/2007
10	MSM E PM POMPÉU	Data da publicação do Gabarito Oficial de respostas das provas:	12/12/2007
11	CANDIDATO	Prazo de recursos dos candidatos, referentes ao Gabarito Oficial das provas:	Conforme item 17.1 do Edital 001/2007
12	MSM	Respostas dos recursos interpostos pelos candidatos, referentes ao Gabarito Oficial :	Até 26/12/2007
13	MSM	Divulgação do Relatório Geral das Notas dos Candidatos - RGCPM12 do concurso:	Até 03/01/2008
14	CANDIDATO	Prazo de recursos referentes ao Relatório Geral das Notas dos Candidatos - RGCPM12 do concurso:	Conforme item 17.1 do Edital 001/2007
15	MSM	Respostas dos recursos interpostos pelos candidatos, referentes ao Relatório Geral das Notas dos Candidatos – RGCPM12 do concurso:	Até 11/01/2008
16	MSM	Divulgação dos Relatórios: Classificação Final dos Candidatos - RGCPM21 e Classificação Final dos Candidatos Portadores de Necessidades Especiais - RGCPM23 do concurso:	Até 15/01/2008

OBS: Os candidatos inscritos deverão ficar atentos às publicações do referido concurso, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pompéu, e/ou no site: www.msmconsultoria.com.br, para evitar perda de prazo dos recursos.

QUADRO III

AS INSTRUÇÕES A SEGUIR SERÃO UTILIZADAS NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2007.

ANTES DO INÍCIO DE SUA PROVA LEIA COM ATENÇÃO

AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NA PRIMEIRA CONTRA CAPA DE SUA PROVA.

- Verifique se o conjunto de páginas que compõe sua prova está completo.
- Leia atentamente para responder corretamente as questões formuladas.
- Caso haja alguma dúvida, o candidato deverá solicitar ao fiscal a presença do coordenador do Concurso.
- Nas questões formuladas só existe uma alternativa correta. O candidato só deverá marcar a alternativa com caneta esferográfica **AZUL** ou **PRETA**, quando tiver absoluta certeza da resposta.
- **NÃO USAR LÁPIS** para marcar o Cartão Resposta.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA

- Após ter respondido a prova, transfira as respostas para o Cartão Resposta, marcando apenas uma opção conforme instrução abaixo.
- Não poderá haver rasuras no Cartão Resposta; caso isto aconteça, o cartão resposta será anulado.
- A não observância destas instruções ensejará a eliminação do candidato deste concurso.

NÃO ESCREVER NADA NESTA ÁREA, O CABEÇALHO DO CARTÃO JÁ VEM PREENCHIDO.

ÁREA 1
CABEÇALHO

NÃO ESCREVER E NEM MARCAR NADA NESTA ÁREA. O CARTÃO RESPOSTA JÁ CONTÉM O Nº DE INSCRIÇÃO. (SERÁ ANULADO O CARTÃO RESPOSTA QUE NÃO ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 2)

ÁREA 2
INSCRIÇÃO

- MARCAR APENAS UMA OPÇÃO PARA CADA QUESTÃO
- NÃO FAZER NENHUMA OUTRA MARCAÇÃO QUE NÃO SEJA NAS OPÇÕES **A, B, C** OU **D**.
- SÓ MARQUE SEU CARTÃO RESPOSTA DESTA FORMA:



- NÃO MARQUE DESTA FORMA:



- MARCAR APENAS O NÚMERO DE QUESTÕES EXISTENTES NA SUA PROVA.
- NÃO USAR BORRACHA, RASURAR OU SUJAR O CARTÃO RESPOSTA. (SERÁ ANULADO O CARTÃO RESPOSTA QUE NÃO ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 3).

ÁREA 3
CARTÃO

- ASSINE, UTILIZANDO O ESPAÇO ASSINALADO
- NÃO ULTRAPASSE O ESPAÇO DA ASSINATURA (SERÁ ANULADO O CARTÃO RESPOSTA QUE NÃO ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 4)

ÁREA 4
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉU	
Nº INSCRIÇÃO: 000	
FULANO DE TAL	
AGENTE ADMINISTRATIVO	
MG-XXXXXXXXXXMGM	
ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO DO CÉU	
RUA DAS NUVENS, S/N - SÃO PEDRO	
POMPÉU-MG	
SALA01	

I N S C R I Ç Ã O	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9

01	A	B	C	D	E	31	A	B	C	D	E
02	A	B	C	D	E	32	A	B	C	D	E
03	A	B	C	D	E	33	A	B	C	D	E
04	A	B	C	D	E	34	A	B	C	D	E
05	A	B	C	D	E	35	A	B	C	D	E
06	A	B	C	D	E	36	A	B	C	D	E
07	A	B	C	D	E	37	A	B	C	D	E
08	A	B	C	D	E	38	A	B	C	D	E
09	A	B	C	D	E	39	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E	40	A	B	C	D	E
11	A	B	C	D	E	41	A	B	C	D	E
12	A	B	C	D	E	42	A	B	C	D	E
13	A	B	C	D	E	43	A	B	C	D	E
14	A	B	C	D	E	44	A	B	C	D	E
15	A	B	C	D	E	45	A	B	C	D	E
16	A	B	C	D	E	46	A	B	C	D	E
17	A	B	C	D	E	47	A	B	C	D	E
18	A	B	C	D	E	48	A	B	C	D	E
19	A	B	C	D	E	49	A	B	C	D	E
20	A	B	C	D	E	50	A	B	C	D	E
21	A	B	C	D	E	51	A	B	C	D	E
22	A	B	C	D	E	52	A	B	C	D	E
23	A	B	C	D	E	53	A	B	C	D	E
24	A	B	C	D	E	54	A	B	C	D	E
25	A	B	C	D	E	55	A	B	C	D	E
26	A	B	C	D	E	56	A	B	C	D	E
27	A	B	C	D	E	57	A	B	C	D	E
28	A	B	C	D	E	58	A	B	C	D	E
29	A	B	C	D	E	59	A	B	C	D	E
30	A	B	C	D	E	60	A	B	C	D	E

ASSINATURA
